

Sábado, 27 de Março de 1982



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 1982

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

Societários: Ex.^{mo} Srs. Valdemar Cardoso Alves

Vítor Manuel Brás

Maria José Paulo Sampaio

José Manoel Mala Nunes da Almolda

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e de respostas a requerimentos.

O Sr. Deputado Manuel da Costa (PS) fez uma intervenção em que criticou a política do Governo no que respeita à reforma agrária. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e a protestos dos Srs. Deputados Duarte Chagas (PSD), Custódio Gingão e Rogério de Brito (PCP), tendo estes dois últimos, por sua vez, respondido igualmente a protestos dos deputados Mário Lopes e Duarte Chagas (PSD).

Em declaração política, o Sr. Deputado César de Oliveira (UEDS) referiu-se aos acontecimentos ocorridos no dia 24 do corrente mês a propósito da moção de censura ao Governo apresentada pelo PCP. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e a protestos dos Srs. Deputados Carlos Robalo (CDS), Jaime Ramos (PSD), Carlos Lage (PS), Anacleto Baptista (PSD), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Portugal da Fonseca (PSD), Veiga de Oliveira (PCP) e Ferreira do Amaral (PPM).

Ordem do dia. — Foram lidos e aprovados dois relatórios, da Comissão de Regimento e Mandatos, sobre a substituição de deputados do CDS e do PSD.

Iniciou-se a discussão da ratificação n.º 92/II, referente ao Decreto-Lei n.º 189-C/81, de 3 de Julho, que regulamenta as operações de extração, comercialização e transporte de cortiça amadida, de explorações agrícolas com monilados de sobre situadas em prédios rústicos abrangidos pelas medidas previstas na Lei n.º 77/77, de 29 de Setembro.

Intervieram na discussão os Srs. Deputados Manuel da Costa (PS), Rogério de Brito (PCP), Lopes Cardoso (UEDS) e Mário Lopes (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Alberto Augusto Faria dos Santos.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

Anacleto Silva Baptista.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Duarte e Duarte Chagas.

António José B. Cardoso e Cunha.

António Maria de O. Ourique Mendes.

António Roleira Marinho.

António Vilar Ribeiro.

Armando Lopes Correia Costa.

Arménio dos Santos.

Carlos Manuel Pereira Pinho.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Daniel Cunha Dias.

Eleutério Manuel Alves.

Fernando Alfredo Moutinho Garcez.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.

Fernando Manuel Cardoso Ferreira.

Fernando dos Reis Condesso.

Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.

Jaime Adalberto Simões Ramos.

João Afonso Gonçalves.

João Aurélio Dias Mendes.

João Evangelista Rocha Almeida.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Pinto.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 José de Vargas Bulcão.
 Júlio Lemos Castro Caldas.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Maria Margarida de R. da C. S. M. Ribeiro.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Miguel Santana Lopes.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António Francisco B. Sousa Gomes.
 António Gonçalves Janeiro.
 António José Sanches Esteves.
 António José Vieira de Freitas.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catelho de Menezes.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Gomes Fernandes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Abílio Conceição Cacito.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saisas.
 Manuel Francisco da Costa.

Manuel da Mata de Cáceres.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vergílio Fernando M. Rodrigues.
 Vitor Manuel Brás.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 António Mendes de Carvalho.
 António Pedro Sá Lourenço.
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
 Carlos Eduardo Oliveira e Sousa.
 Carlos Martins Robalo.
 Daniel Fernandes Domíngues.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel Ferreira Andrade.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Rui António Pacheco Mendes.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favas Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José M. Vidigal Amaro.
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.

Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete dos Santos.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 António de Sousa Lara.
 Augusto Ferreira do Amaral.
 Henrique Barrilaro Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.
 João Mateus.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Tílmán.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Ferreira Guedes.
 António César Gouveia de Oliveira.
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Helena Cidade Moura.
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Valdemar Alves): — Foram apresentados na Mesa, na última reunião plenária, os seguintes requerimentos: Ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Vital Moreira, Heriberto Goulart e Ercília Talhadas, respectivamente; ao Ministério dos Assuntos Sociais e Secretaria de Estado do Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Amadeu dos Santos; ao Ministério da Educação e das Universidades, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Miranda; ao Governo e à Radiotelevisão Portuguesa, formulado pelo Sr. Deputado José Niza; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Adelmo Teixeira de Carvalho.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Armando de Oliveira, nas sessões de 23 de Outubro e 19 de Novembro; Magalhães Mota, nas sessões de 22 de Outubro, 3 e 19 de Novembro, 12 de Janeiro e 3 e 5 de Fevereiro; Maria Manuela Aguiar, na sessão de 6 de Novembro; Manuel Moreira, na sessão de 13 de Novembro; António Mota, na sessão de 20 de Novembro; António Vitorino, na sessão de 26 de Novembro; João Carlos Abrantes, na sessão de 3 de Dezembro;

Vilhena de Carvalho, na sessão de 9 de Dezembro; Rui Mendes, na sessão de 10 de Dezembro; António Lopes Cardoso, na sessão de 18 de Dezembro; Daniel Domingues, na sessão de 7 de Janeiro; Alfredo Pinto da Silva, na sessão de 14 de Janeiro; Eduardo Pereira e outros, na sessão de 4 de Fevereiro; Armando Costa, na sessão de 17 de Fevereiro.

O Sr. Presidente: — Aproveito para confirmar que teremos às 11 horas uma breve conferência dos presidentes dos grupos parlamentares. Nessa altura pedrei a um dos Srs. Vice-Presidentes para assumir a presidência, no entanto penso que será muito breve.

Há uma inscrição na Mesa para uma declaração política da UEDS. Pedia ao Sr. Deputado Lopes Cardoso que me informasse quem vai produzir essa declaração política.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, o meu camarada César de Oliveira, que deveria fazer a declaração política, deve estar a chegar e por isso pedia ao Sr. Presidente, se fosse possível, que lhe reservasse a oportunidade do uso da palavra. Se isso não for possível, prescindiremos.

O Sr. Presidente: — Há pedidos de esclarecimento feitos no último dia em relação a uma intervenção da Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura. No entanto, também não se resolve o problema porque aquela Sr.ª Deputada também não está presente neste momento.

Se a Câmara estivesse de acordo, eu proporia uma solução, na qual, pela minha parte, não vejo inconveniente: iniciava-se o período de antes da ordem do dia com as intervenções e no final reservava-se um quarto de hora para a declaração política, no caso da UEDS ainda a desejar produzir.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, essa solução serve-nos e agradecemos-lhe a sugestão.

O Sr. Presidente: — Se a Câmara não vir inconveniente, faremos essa reserva e passamos agora às inscrições para intervenções que ainda fazem parte do período de antes da ordem do dia.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel da Costa.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos bem quais as diferenças de concepção e, por isso, o que nos separa em termos de reforma agrária. Daí que antes e depois do texto constitucional, as forças políticas influenciadoras do poder governativo, cada uma à sua maneira, forçaram à implantação do seu projecto na zona de intervenção. Os comunistas e forças de extrema esquerda, privilegiando a proletarização das gentes e a colectivização das terras; os socialistas e os sociais-democratas, optando por uma situação de equilibrada coexistência entre os sectores cooperativo, o das explorações familiares e o das explorações dos reservatórios; os conservadores e os liberais, hoje coligados na AD, tudo fazendo para regressar à situação estrutural e de exploração latifundiária de agricultura extensiva

e capitalista, marcada, aqui e além, por uma distribuição de terras, de preferência a todos aqueles que melhores garantias dêem de falência das suas explorações a curto ou a médio prazo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já passou tempo bastante para que finde a operação de reestruturação agrária nesta vasta zona da superfície agrícola do País, onde antes da Revolução de Abril se situava o quase que exclusivo das explorações com mais de 50 ha, ainda que a globalidade destas correspondam apenas a 1 % das explorações existentes no País total (808 803 ha).

E se a história recente é bem o exemplo de que o irrerealismo não cobre de honra nem enche de glória, mesmo aqueles que lutam sempre, é urgente reflectirmos sobre o projecto pelo qual faz sentido lutar.

Dizia um destes governos, aqui nesta casa, aquando da apresentação do seu programa que a questão agrária era uma questão de regime.

De acordo! Mas como? se simultaneamente com o falar-se de consenso se anuncia a intenção de alterar as principais leis agrárias (baldios, arrendamento rural, arrendamento florestal e lei de bases da Reforma Agrária)?

O consenso é desejável, é possível e é necessário, mas para que este se encontre é preciso que à partida se respeitem alguns dos princípios fundamentais, princípios que terão de ser sempre os da Revolução de Abril. E um deles é, sem dúvida, o da Reforma Agrária e o da sua dignidade constitucional como forma emblemática do 25 de Abril.

As explicações estão dadas, as diferenças programáticas são conhecidas. Hoje voltaram-no aqui a ser referenciadas por mim! O País não suporta por muito mais tempo situações de conflito e grande radicalização em áreas de importância vital para a nossa sobrevivência e independência. No sector agrícola trabalha mais de 30 % da população activa e este acusa um défice na ordem dos 53 % de importações de bens alimentares, que custam mais de 90 milhões de contos de divisas por ano. Dizer que este governo e esta maioria são os grandes causadores de tudo isto é verdade mas não é suficiente. É preciso é demonstrá-lo, como hoje aqui estou a fazer.

Há dias, acompanhado do meu conterrâneo, amigo e camarada o Sr. Deputado César de Oliveira, deslocamo-nos ao distrito de Évora para observar, em pleno coração do Alentejo, como vamos de Reforma Agrária, depois do estardalhaço perpetrado pela dupla Cardoso e Cunha/Goulão em obediência ao seu belo princípio de dar «a terra a quem sempre a teve».

E como o Sr. Ministro Basílio Horta nos tinha aqui vindo dizer que para ele o que contava era o aproveitamento da terra, estivesse ela na posse de quem estivesse, lembrámo-nos de ir até lá abaixo ver como é que aquilo estava e, a confiar naquilo que o Sr. Ministro afirmara, anotámos o que a seguir descrevemos, enquanto ironizávamos para os nossos botões: «ai tantos hectares que o Sr. Ministro vai expropriar e mais tantos que vai mandar que se arrendem compulsivamente»!

Assim, da Cooperativa 22 de Julho, que hoje está reduzida a parte do Monte da Bota e onde ontem trabalhavam mais de 100 pessoas, e que hoje, dada a sua reduzida dimensão, não comporta mais de 10 cooperadores, foi retirada a Herdade da Chaminé

e entregue a Carlos Alberto Simões que, além de lá não semear um bago de cereal ou de forragem, deixou que a azeitona dos 80 ha de olival por lá ficasse a apodrecer, salvo a que os pássaros e as vacas puderam comer.

Na Herdade de Pégoras, retirada da Cooperativa de Santa Sofia, o Dr. Barata Freixo fez o mesmo e terá deixado 8000 kg de azeitona por colher e a água de duas barragens por utilizar durante todo o ano transacto. Este senhor parece ser um especialista no tipo de aproveitamento das suas reservas, já que estão todas praticamente abandonadas, e não são poucas — só conseguiu 5, menos 13 que Prates Canellas. — Pégoras que já referimos; Herdade da Carvelinha, da Cooperativa Maria Machada, que também visitámos e onde se calcula que tenham ficado por apanhar 4000 kg de azeitona; Herdade das Pereiras, da Cooperativa Joaquim Salvador do Pomar; Herdade da Ajuda, da Cooperativa Boa Nova de Vendas Novas, e a Quinta de Sousa, da Cooperativa das Mimosas. Umas maiores, outras mais pequenas, no cômputo final 3600 ha para o senhor doutor se entreter a nelas não fazer nada.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem

O Orador: — Ainda da Cooperativa Maria Machada foi dada como reserva a Henrique Gabriel Macau a Herdade do Sobral (224 ha), depois de nela se terem investido 400 contos na criação de 15 postos de trabalho. O que então lá verificámos foi o seu completo abandono. Apesar de 3 rezas de aspecto esquelético rapavam o pouco que a Natureza, em tais circunstâncias, lhes oferecia!

Atravessámos então o «deserto agrícola» que dali, no concelho de Montemor, nos levou até ao Sabugueiro e São Pedro da Gafanhoeira, no concelho de Arraiolos. Pelo caminho, o meu companheiro de jornada interrogava-me: «Mas afinal o que há semeado é só obra dos pequenos agricultores e das cooperativas?» Pois é! Que raio de coincidência! E passámos por uma herdade até há pouco pertença de um súbdito alemão, disposta de campo de aviação, boa represa de água e bons terrenos marginais, mas tudo isso para apenas apascentar uma reles manada de éguas que pareciam ter regressado da última guerra. Mais além deparamos com a situação que, entre todas as outras, mais nos chocou e indignou: a da Herdade do Carvalho (390 ha), pertença da sociedade dos Srs. Padres Salesianos de Évora, e a que os homens e mulheres da Cooperativa Humberto Delgado tudo tentaram para que após a devolução lhes fosse arrendada, até porque nela investiram 1968 contos, nela chegaram a colher 80 000 kg de azeitona e nela semearam 9500 kg de trigo, 5000 kg de cevada e 300 kg de forragem, e desde Agosto de 1980 ninguém mais lá «mexeu uma palha nem deu uma cavadeira». Limitou-se, a distinta sociedade, a arrendar as pastagens naturais a um negociante de gado que, vindo do Ribatejo, ali faz entreposto de comercialização. Até o feno e a palha que distribui como ração aos bovinos traz da terra dele. É um insulto à doutrina social da Igreja e um atentado às suas mais recentes encíclicas que tal instituição tenha servidores com tais sentimentos. Concorrente desta instituição e antes que concluíssemos a travessia do tal deserto,

encontrámos, mais adiante, a Herdade do Ruivo (160 ha) que, pertença da Misericórdia de Évora, está arrendada a quem não a cultiva há mais de 8 anos.

Finalmente, e antes que adjetivássemos todos os reservatórios do mesmo modo, ei-nos em presença de um bom exemplo de coexistência empresarial. Da UCP da Liberdade foi retirada a Herdade Sempre Noiva e entregue a Bernardino Mira, que acordou arrendar uma parte à UCP e fazer dos 220 ha restantes uma exploração cuidada, garantindo trabalho diário a 8 trabalhadores. Pois é! É que a Reforma Agrária não é só distribuir terra; é também, e muito principalmente, resolver o problema social do emprego daquelas gentes.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Com exemplos como o do Sr. Bernardino Mira, mesmo que retirassem os 261 000 ha de terra, como retiraram, aos 490 000 ha em posse das UCPs/cooperativas do distrito de Évora, não se teria passado dos 18 000 empregados para se chegar aos 9000 desempregados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas peço aos senhores do Governo e da sua maioria que não continuem a encher a boca com o argumento do cumprimento da lei. A lei de bases determina apenas critérios de distribuição de terras e nesses nada diz que prioritariamente serão beneficiados ourives, talhantes, sapateiros, peixeiros, comerciantes, que levaram, só no distrito de Évora, 9 % da terra retirada às UCPs/cooperativas, revertendo 6,3 % para pequenos e médios agricultores, 0,2 % para trabalhadores rurais e os restantes 84,5 % para os reservatários.

O Sr. António Arnaut (PS): — Escândalo!

O Orador: — A lei de bases da Reforma Agrária obriga ao cultivo das terras e à assimilação de um certo número de trabalhadores. O Sr. Ministro diz que vai sair com uma legislação que, aplicada a todo o País, vai penalizar todos aqueles que não atingirem índices mínimos de produção para áreas superiores aos 2 ha. Que mais é preciso?

Como vêem, Srs Deputados, nós nem sequer discutimos, hoje aqui, as formas e os critérios de distribuição e devolução de terras que tendes estado a fazer. O critério é o do vosso projecto político restauracionista, que com esta Constituição ou outra, com esta lei ou outra, tendereis sempre em levar à prática.

A vós, senhores desta maioria, que ainda há dias tanto aqui batesteis no peito, invocando a palavra da Igreja para as questões do aborto, é bom que eu hoje aqui vos lembre o que afirmaram os bispos portugueses na última Carta Pastoral, que à luz da encíclica *Laborem Exerceus* dizia: «enquanto houver um homem ou uma mulher sem emprego, batalhas de outra ordem deveriam considerar-se secundárias, ao contrário do que, entre nós, sucede com tanta frequência». E os bispos advertem: «Fique bem claro que, se o subsídio de desemprego podes, em certa medida, remediar a falta de salário, nada há que possa substituir verdadeiramente a falta de emprego. O direito ao emprego é um direito fundamental e o primeiro de entre todos os direitos dos trabalhadores». E mais

frisa o episcopado português: «Nesta ordem de socialização das oportunidades de emprego, compete ao Estado um papel decisivo como empregador indireto e também, como entre nós, o de empregador directo».

Como escrevia há dias o jornalista Rui Osório: «esta não é linguagem pia para se perder no pó das sacristias. É uma linguagem que a todos nós diz respeito e não só aos católicos, embora a estes não ficassem nada mal, nesta quadra quaresmal, a leitura — para passar à prática — da *Laborem Exerceus* e da Carta Pastoral do episcopado português».

Aplausos do PS do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Pediram a palavra, suponho que para formularem pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Custódio Gingão, Duarte Chagas e Rogério de Brito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Sr. Deputado Manuel da Costa, ouvi com atenção a sua intervenção e desde já quero dizer-lhe que o meu grupo parlamentar está de acordo com ela. A sua intervenção é a prova provada de que nós temos razão quando denunciamos aqui as terras abandonadas, as baragens que não são aproveitadas e os milhões de quilos de azeitona também por aproveitar.

Hoje ninguém pode esconder, nem mesmo o Ministro, esta triste realidade, que é a miséria do nosso povo, e muito concretamente, do povo do Alentejo.

No entanto, há umas questões que queria pôr ao Sr. Deputado Manuel da Costa, na medida em que ele também visitou esta região do Alentejo (Montemor, Arraiolos e Vendas Novas), das quais ele não falou, certamente por não ter tempo. Os problemas são tantos que não teve tempo de denunciar todos.

Como este governo e esta AD tentam, de uma penada, destruir a Reforma Agrária, e como as entregas de reservas já não são capazes de se enquadrar na Lei Barreto, arranjam outros métodos: os concursos ditos públicos — quem diz públicos, diz que é para toda a gente. Mas logo o Sr. Ministro recorre a pôr editais, explicitando que esses concursos não são para as cooperativas. E isso não chega: o Sr. Ministro obriga ainda as cooperativas a pagar o crédito de emergência no prazo de 10 dias. Por exemplo, o Estado deve à Cooperativa Boa Esperança 53 000 contos e a Cooperativa deve 13 000. Ora, o Estado obriga a cooperativa a pagar os 13 000 contos no prazo de 10 dias, mas não paga os 53 000 contos que lhe deve há muitos anos, nem os juros respectivos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas isso não basta: agora o Estado obriga também as cooperativas a pagar às Casas do Povo. Vejam bem isto, Srs. Deputados: às Casas do Povo! O que é que as cooperativas têm a ver com as Casas do Povo?

Mas nós compreendemos bem qual é a intenção deste governo e desta AD: é atirar este país para a miséria, é atirar o povo do Alentejo para o desastre nacional.

O Sr. Deputado falou no caso concreto da azeitona abandonada. É ou não verdade, Srs. Deputados da maioria, que até aqui exportávamos azeite? Com o crime contra a economia nacional que se faz no Alentejo, abandonando a azeitona no chão, temos que importar azeite. E isto é por culpa da AD.

Mas ainda há mais: o caso da campanha do trigo. Há dois ou três anos atrás, diziam os Srs. Deputados que se cultivava trigo em todo o lado, onde não se devia cultivar. E isto que o Sr. Ministro veio fazer foi dar 1000\$ por hectare, criando condições objectivas para que os agrários voltem a levantar o dinheiro através do subsídio. Semeiam o trigo no meio de pedras e de montados para depois apresentarem o recibo e receberem o subsídio.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Chagas.

O Sr. Duarte Chagas (PSD): — É só para perguntar, muito concretamente, ao Sr. Deputado Manuel da Costa se ele julga que a actual lei do arrendamento rural — e já sem me imiscuir na lei de bases da Reforma Agrária — tem algum incentivo para que alguém coloque qualquer prédio no mercado de arrendamento rural. Gostaria de lhe dizer que se limitou a fazer uma certa demagogia na sua intervenção citando casos específicos de A, B, C ou D. Não vou dizer que esses casos não existem. Não são no meu distrito, não tenho passado por lá e não sei se é assim ou não. Mas queria perguntar se julga que a lei de aproveitamento mínimo dos solos que o actual governo defende é ou não uma medida positiva para que esses casos sejam sanados, no caso de existirem. Outra pergunta que também quero formular — e esta com uma certa ironia — é sobre a afirmação feita aqui pelo Sr. Deputado Manuel da Costa — permita-se-me quase o pleonasmo — de que o Sr. Deputado César de Oliveira disse que, ao fim e ao cabo, só os pequenos agricultores e cooperativas é que semeavam. Pergunto: como é que sabiam que as terras eram dos pequenos agricultores e das cooperativas? Têm um conhecimento tão exacto e minucioso das terras para saber que eram só das cooperativas?

Eu estou absolutamente à vontade para, aqui nesta Assembleia, e publicamente, não estar sempre de acordo com a política que existiu no mundo agrário, até porque, como presidente do PSD por Beja, retirei a minha equipa, em função de algumas anomalias que se passaram no aspecto da Reforma Agrária.

Mas isso não me inibe, de maneira nenhuma, para não vir aqui sancionar posições que considero altamente demagógicas, porque as pessoas que as afirmaram não têm o verdadeiro conhecimento da realidade.

Queria perguntar, mais uma vez, ao Sr. Deputado Manuel da Costa se a política de distribuição de terras a pequenos e médios agricultores encetada pela Aliança Democrática foi um projecto conservador ou se foi um projecto que visa entregar a terra àqueles que têm necessidade dela, ou seja às classes laboriosas dos campos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o problema levantado pela intervenção do Sr. Deputado Manuel da Costa, agora confirmada pelas palavras do Sr. Deputado Duarte Chagas, acerca da distribuição das terras suscita da nossa parte o seguinte comentário: temos afirmado por diversas vezes o nosso inteiro acordo com a distribuição de terras a pequenos agricultores e a trabalhadores agrícolas; agora, o que também temos afirmado é que não se pode admitir que essa distribuição de terras seja feita à custa da destruição das cooperativas agrícolas do Alentejo, ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... quando existem milhares de hectares expropriados, ou mesmo nacionalizados, na posse dos seus ex-proprietários, sem que a lei tenha sido levada à prática.

Uma outra questão que se levanta tem a ver com a realidade social e económica — que a AD parece ignorar e contra a qual alardeamente se atira. É que a população activa agrícola nos campos alentejanos é constituída por 75 % de assalariados agrícolas e 25 % de proprietários ou pequenos agricultores e por isso a questão é esta: pretende-se fazer a correcção da estrutura fundiária no Alentejo, pretende-se fazer a correcção das injustiças praticadas ao longo de décadas no Alentejo, atirando-se com os assalariados agrícolas, aqueles que constituem a maior parte da população activa, para o desemprego e para a miséria em benefício de uma minoria e à custa dos trabalhadores agrícolas? Se assim fôr está-se a desrespeitar a própria realidade social, humana e económica dos campos do Alentejo, está-se a contrariar a própria história, está-se a contrariar a própria justiça social.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Uma outra questão diz respeito às terras abandonadas ou não abandonadas. Pergunto-se como é que nós podemos afirmar que no tempo do fascismo os latifúndios estavam abandonados e que eram os pequenos agricultores que cultivavam as terras. Bom ... haveria vários argumentos mas vou buscar o mais insuspeito: O Instituto Nacional de Estatística ... e não venham dizer que estava enfeudado na altura ao Partido Comunista Português. Se o Sr. Deputado Duarte Chagas estudar os números elaborados através dos inquéritos às explorações, nos recenseamentos de 1968, verificará que eram os grandes latifúndios que se encontravam em completo estado de abandono ou de subaproveitamento, disso não tenha dúvidas!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O meu tempo está a terminar; queria contudo deixar as minhas felicitações ao Sr. Deputado Manuel da Costa pela forma clara, precisa e extremamente humana como colocou aqui o drama que se vive nas terras do Alentejo, drama que não

só atenta contra os trabalhadores agrícolas como atenta contra a própria economia nacional.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, dou a palavra ao Sr. Deputado Manuel da Costa.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acerca da questão apresentada pelo Sr. Deputado Custódio Gingão pouco teria a acrescentar. O Sr. Deputado fez algumas considerações sobre a situação existente na zona de intervenção, situação que ele bem conhece como deputado pelo círculo eleitoral de Évora. Quero no entanto dizer-lhe que, em relação a esta actuação do Governo no que respeita à distribuição de terras e às exigências que estão a ser feitas às cooperativas e UCPs para satisfazerem possíveis compromissos não assumidos, não é pela discussão meramente pontual desta prática do Governo que nós podemos, de algum modo, criticar esta situação. É uma questão de fundo, é uma questão de diferenças de projectos e é evidente que a AD e o seu governo têm um projecto de Reforma Agrária que nada tem a ver com os princípios constitucionais ou com o cumprimento da lei de bases. É este o nosso entendimento e é a própria AD que o reconhece quando pretende alterar o texto constitucional e a própria lei de bases. São, no entanto, situações que deviam merecer por parte do Governo alguma coerência na sua actuação.

Em relação à distribuição de terras de algumas UCP/cooperativas, é lamentável que primeiro se anuncie que essa distribuição vai ser feita por concurso público, aberto a todas as entidades individuais e colectivas, e que posteriormente (24 ou 48 horas depois) apareça uma outra comunicação a anunciar que, afinal, essa distribuição só vai ser feita a entidades individuais excluindo, assim, as entidades colectivas. Ora, eu sei que era isso que estava no espírito do Governo, que era essa a sua intenção, e se não a soube assumir inicialmente pelo menos devia ter tido a inteligência e coerência suficientes para não forçar o aparecimento dessas caricatas situações.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Acerca do que afirmou o Sr. Deputado Duarte Chagas devo dizer o seguinte: as suas questões vieram realçar a diferença que existe entre o nosso projecto e o projecto que a AD e o seu governo defendem para os problemas não só da reforma agrária como da agricultura em geral. O Sr. Deputado pergunta-me se com a actual lei do arrendamento rural as pessoas estão disponíveis para colocar as suas terras no mercado do arrendamento. Bom, aqui é que está o que nos diferencia acerca do arrendamento rural: nós somos pela segurança do rendeiro em relação à terra que está na sua posse e por isso queremos encontrar uma fórmula — estamos disponíveis a fazê-lo com todas as forças políticas, inclusive com o seu partido — melhor que a actual, que dê garantia e segurança ao rendeiro na posse da sua terra. Se for possível encontrar essa fórmula por consenso tanto melhor.

Em relação à legislação anunciada acerca do aproveitamento dos solos (ainda não é pública), se ela

for publicada, nós somos favoráveis a essas medidas. Estamos de acordo que se penalizem todos aqueles que não façam um aproveitamento racional dos terrenos que têm na sua posse; no entanto não desejamos — e isso combatemos frontalmente — que se utilize o sistema de dois pesos e duas medidas.

Ainda há pouco, na minha intervenção, anunciei aqui situações claras de não aproveitamento dos solos, e sem discutir a legitimidade da distribuição das terras insurge-me contra o facto de os terrenos estarem incultos. Portanto, se essa lei vier a ser promulgada penso que se deve aplicar a todos aqueles que não utilizarem devidamente os recursos dessas propriedades.

Perguntou-me depois se nós somos favoráveis à distribuição de terras pelos pequenos agricultores. Evidentemente que sim, a própria lei de bases da Reforma Agrária e a própria Constituição da República o anuncia, mas o que eu lhe quero dizer é que se deve ter em conta toda a realidade alentejana, não só em termos de disponibilidade de terras mas também acerca do tipo de pessoas que existe naquela vasta área. O Sr. Deputado Rogério de Brito chamou aqui a atenção para um pormenor, que eu não tive oportunidade de referir por falta de tempo na minha intervenção, referente ao facto de todos aqueles que legislaram no nosso país após a Revolução de Abril terem tido em conta a realidade alentejana, procurando recombinar os factores terra/gente de modo a que, em quaisquer circunstâncias de aplicação da lei, jamais se voltasse, na zona de intervenção da reforma agrária, ao estatuto de antanho, consignado no princípio da «terra sem homem e dos homens sem terra». Portanto, se temos no Alentejo uma população activa, em que mais de 70 % são trabalhadores rurais, devemos ter cuidado ao distribuir a terra contemplando maioritariamente essas pesoas.

Hoje, esta é a nossa opinião, a distribuição de terras está a ser feita de uma forma não criteriosa e sem se ter na posse do Estado toda a terra disponível para distribuir. Como o Sr. Deputado sabe estão por expropriar largos milhares de hectares de terra e o Sr. Ministro argumenta que não fará mais expropriações porque ainda «não foram pagas as indemnizações dos terrenos expropriados» ... mas de quem é esta responsabilidade? Também não é do Governo? Pode não ser do Sr. Ministro da Agricultura mas é de alguém com responsabilidades no Governo. Por isso, paguem as indemnizações, expropriem os terrenos que estão por expropriar e depois façam uma distribuição criteriosa dessas terras.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Presidente José Vitoriano.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto, uma vez que já não posso solicitar os esclarecimentos em relação às intervenções proferidas pelos Srs. Deputados Manuel da Costa e Custódio Gingão.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado só pode fazer um protesto em relação às palavras do Sr. Deputado Manuel da Costa.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Os Srs. Deputados Custódio Gingão e Rogério de Brito fizeram pedidos

de esclarecimento ao Sr. Deputado Manuel da Costa, por isso queria fazer um protesto em relação à forma como os colocaram.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já vem sendo hábito nesta Casa confundirem-se os problemas da zona de intervenção da Reforma Agrária com problemas de trabalho e de abandono de terras. Queria aqui deixar marcado que é propósito do Governo, conforme foi anunciado pelo Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas aquando da apresentação do Programa do Governo, aplicar na íntegra a lei de bases da Reforma Agrária enquanto ela estiver em vigor e enquanto não forem aprovadas as alterações a essa lei pela Assembleia da República.

Por isso lamento muito que se tenha vindo aqui, sem haver uma política que defina novas fórmulas de estrutura, atribuir a baixa de produtividade ao abandono das reservas que foram entregues aos antigos proprietários, cumprindo desse modo a lei.

Agora há que publicar e discutir os índices mínimos de produtividade das terras de todo o País, o Sr. Deputado Manuel da Costa referiu-o mas esqueceu-se que esse é o ponto nevrálgico de toda a questão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Temos que ter produtividade e essa produtividade passa por todos, não passa só pelas entidades privadas, passa também pelas unidades colectivas de produção. Uma vez que se diz que o aumento de produção tem sido constante pergunto como é que se tem reduzido substancialmente a produção de cereais nas terras onde estão instaladas as UCPs.

Protestos do PCP.

Possuo dar-lhes exemplos com números que aqui tenho: em 1978, as unidades colectivas de produção entregaram 90 000 t de cereais na EPAC enquanto as entidades privadas entregaram 150 000 t. Pergunto: onde é que está a capacidade de produção das unidades colectivas? Onde é que está a capacidade de produção das zonas que o Sr. Deputado Manuel da Costa diz estarem abandonadas?

Protestos do PCP.

O Sr. Deputado Custódio Gingão levantou a questão dos 1000\$ dados para o chamado subsídio do trigo. Sobre isso digo-lhe o seguinte: não são 1000\$ dados indiscriminadamente, ...

Vozes do PCP: — Quais são os critérios?

O Orador: — ... não é isso que nós fazemos. Nós temos normas tecnológicas que têm que se cumprir.

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mário Lopes, considero que o seu protesto foi feito em nome do seu grupo parlamentar, visto que ninguém lhe formulou pedidos de esclarecimento.

Tem agora a palavra, para formular um protesto, o Sr. Deputado Duarte Chagas.

O Sr. Duarte Chagas (PSD): — Sr. Presidente, quero protestar contra as afirmações aqui proferidas pelo Sr. Deputado Manuel da Costa.

Mais uma vez quero chamar a atenção desta Câmara para o seguinte: o Sr. Deputado Manuel da Costa diz que defende o rendeiro porque tem em conta a realidade alentejana; pois o meu partido, social-democrata, não defende o rendeiro, o meu partido, social-democrata, defende o senhorio e defende o rendeiro.

Risos do PCP.

Estou aqui a assistir a um certo humor de alguns deputados do Partido Comunista; no entanto não percebo o motivo do vosso riso, e conhecendo a realidade concreta digo-lhes abertamente que neste momento só um louco é que coloca um prédio no mercado de arrendamento rural, visto não haver qualquer segurança e sem segurança ninguém coloca um prédio rústico no mercado de arrendamento rural, tal como acontece, aliás, no arrendamento urbano.

Risos do PCP.

Não há qualquer incentivo, por isso queremos que os senhorios e rendeiros tenham os seus direitos consagrados na lei, queremos que haja obrigações de ambas as partes, queremos que haja uma posição ecléctica, uma posição verdadeiramente social-democrata.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Tudo o que se fizer e disser para além disto é pura demagogia, demonstrativa do desconhecimento da realidade existente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Desafio qualquer dos Srs. Deputados aqui presentes a provar o contrário. Diariamente no meu escritório ...

Vozes do PCP: — Ah! ...

O Orador: — Calma, eu não ganho dinheiro com os latifundiários, estou absolutamente à vontade, nunca ganhei dinheiro com gente rica ...

Vozes do PCP: — Só com gente pobre!

Risos do PCP.

Assisto no meu escritório ...

Protestos do PCP.

... a problemas de ambas as partes. É necessário, repito, que haja um equilíbrio e é esse o projecto de arrendamento urbano que o Partido Social-Democrata, em devido tempo, vai apresentar nesta Câmara. Também, meus amigos, nunca o Partido Social-Democrata, em tempo algum, esteve contra as cooperativas: simplesmente o que nós queremos é cooperativas livres e democráticas, onde as pessoas, de modo

espontâneo, a seu belo prazer e segundo o seu princípio de autonomia da vontade, se agrupem para constituir uma cooperativa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado? Eu só posso dar a palavra ao Sr. Deputado Custódio Gingão, que foi referido no protesto do Sr. Deputado Mário Lopes.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, desculpe, mas o Sr. Deputado Mário Lopes não se referiu ao Sr. Deputado Custódio Gingão, mas sim às intervenções concretas dos deputados do Partido Comunista. Houve dois deputados da nossa bancada que interviveram: fui eu e o Sr. Deputado Custódio Gingão, e foram abordadas questões que, por acaso, foram suscitadas por mim, independentemente das quais que o meu camarada Custódio Gingão fez.

O Sr. Presidente: — Em primeiro lugar, para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel da Costa, se assim o entender.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me que tenho que intervir mais vezes nesta Assembleia sobre esta matéria, quanto mais não seja para esclarecer algumas mentalidades que me parecem estar imbuídas mais de tacanhez do que propriamente de falta de esclarecimento. E isto porque tive o cuidado de fazer uma intervenção clara, que a maior parte das pessoas perceberam e que podem ou não estar de acordo com ela.

No entanto, o Sr. Deputado Mário Lopes, que parece ter chegado atrasado e portanto deve ter tido o cuidado de apenas tomar conta do recado e de algum modo cumprir uma promessa a ele feita de que nestas coisas tem que meter sempre o «bedelho», fez-me aqui uma observação que, sinceramente, não sei a que propósito vem. O Sr. Deputado refere-se à possível legislação que venha a sair, e que ainda não saiu, e que venha regulamentar o uso das terras, estejam elas na posse de quem estiverem e situem-se elas na zona do País em que se situarem, para dizer que esse problema é de fácil solução, porque a partir dai todos se obrigam ao respeito da lei, e que, portanto, estas situações que eu vim aqui denunciar, e que ele não ouviu, estarão ultrapassadas.

O que neste momento acontece é que estamos já em presença de uma falta de critério, ou de um critério qualquer que só a AD e a sua maioria é que são capazes de esclarecer se eles entretanto se conseguirem esclarecer uns aos outros, o que, como ficou aqui demonstrado na última sessão, não é uma coisa assim tão pacífica como à primeira vista possa parecer.

Ora, o que acontece é que, ao estar-se neste momento a distribuir terras que estavam na posse das UCPs cooperativas, se está a argumentar que essa operação se está a realizar porque elas não estão a fazer um aproveitamento regular e racional desses terrenos.

E, se se está a aplicar este critério para as UCPs cooperativas, pergunto por que é que também não

se aplica o mesmo critério para aquelas situações que eu vim aqui trazer. Eu não vim dizer que uns são bons e outros são maus, mas que é necessário aplicar-se um critério igual para as partes em presença.

O Sr. Deputado Duarte Chagas gosta mais de rir do que de falar porque, enquanto que eu estive a responder, o Sr. Deputado foi sorrindo e anotando uma série de considerações e depois vem dizer que eu sou pela defesa do rendeiro. Ora, eu não disse nada disso; o que disse foi que a lei do arrendamento rural não se aplica só ao Alentejo, mas, sim, ao país total e que portanto, nessa lei deve ficar bem expressa a forma de o rendeiro ter segurança na utilização dessa terra — e não disse absolutamente mais nada em relação a isso. Não disse que era contra o senhorio, mas, sim, que tem que haver uma forma de garantir segurança ao rendeiro.

O Sr. Duarte Chagas (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado considera-se ofendido?

O Sr. Duarte Chagas (PSD): — Considero sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Se assim é, faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Duarte Chagas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Disse aqui o Sr. Deputado Manuel da Costa que eu sorria mais do que falava. Isso é redondamente falso.

Risos do PCP.

O que eu fiz foi salientar realidades concretas que o Sr. Deputado não foi capaz de debater nem de contrariar.

Nós pretendemos que haja um equilíbrio entre o rendeiro e o senhorio para que haja novos agricultores e para que novos prédios possam ser colocados no mercado de arrendamento rural porque, se assim não se fizer, isso nunca chegará a acontecer. Portanto, o que pretendemos é o equilíbrio ecléctico entre o senhorio e o arrendatário. o resto é pura demagogia, meus amigos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel da Costa deseja responder?

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Sr. Presidente, eu não me sinto ofendido e por conseguinte não vou responder.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Custódio Gingão, para contraprotestar em relação ao protesto do Sr. Deputado Mário Lopes.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Mário Lopes não se encontra presente, foi-se embora, como é natural, e devo dizer que, depois de uma questão destas, isso fica-lhe muito mal; ou demonstra que não sabe nada

— o que é o caso —, ou então teve que voltar as costas, e a questão é esta.

No entanto, há ainda outro aspecto a considerar: é que o Sr. Deputado Mário Lopes anda aqui a falar em produção, mas nós convidamos o Sr. Deputado — que não está —, a bancada da AD e o Governo a trazerem para aqui os números dos produtos — cereais, carne, leite —, tudo aquilo que se produziu em 1975 e 1976 na Reforma Agrária, e aquilo que se produziu em 1978, 1979 e 1980. Fazemos este convite e vamos ver se a AD e o Governo aceitam o desafio — sabemos que não o aceitam!

Vem para aqui o Sr. Deputado dizer que a produção hoje é menor. Evidentemente! Os senhores tiraram as terras a quem as trabalha para as darem àqueles que nunca as produziram. Esta é que é a questão. Até um leigo sabe isto!

Aplausos do PCP.

Os Srs. Deputados da maioria têm dificuldades em relação a certas afirmações e a língua foge-lhes para a verdade. O Sr. Deputado Duarte Chagas vem aqui dizer que, sempre que recebeu dinheiro, foi dos pobres e não dos ricos. Isso já todos nós sabíamos. Vocês exploram os pobres, e não os ricos. Isso não é preciso dizer, pois nós já o sabíamos; é uma verdade evidente.

Risos do PCP.

Sabemos as dificuldades em que vocês se encontram neste momento com um governo que atira o País para a miséria e para o desastre. Não vale a pena levantarem-se em defesa de uma causa perdida; quando nós falarmos neste assunto, o melhor é ficarem calados, pois é o que devem fazer.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Duarte Chagas (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto em relação às afirmações produzidas.

O Sr. Presidente: — Não pode, Sr. Deputado.

O Sr. Duarte Chagas (PSD): — Mas, Sr. Presidente, fui ofendido na minha dignidade.

O Sr. Presidente: — Então tem V. Ex.^a a palavra ao abrigo do direito de defesa.

O Sr. Duarte Chagas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afirmou o Sr. Deputado Custódio Gingão que eu só ganhava dinheiro com os pobres. É que eu, ao contrário de muitos colegas advogados que se sentam na bancada do Sr. Deputado, sempre me interessei pela defesa dos pobres, e não pela defesa dos ricos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rogério de Brito, como já atrás apontei, não ouvi o Sr. Deputado Mário Lopes referir-se ao seu nome, pois ele referiu-se aos deputados do Partido Comunista. No entanto, na dúvida, concedo-lhe a palavra.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma primeira questão refere-se ao problema aqui levantado das indemnizações. Vou ser quase telegráfico, mas para bom entendedor meia palavra basta.

Em matéria de indemnizações, gostaria de lembrar que em 1974, e apenas no que se refere aos 3 anos imediatamente anteriores, se verificava esta situação: foram feitos, no montante de 31 milhões de contos, empréstimos sobre hipotecas dos quais 29 milhões de contos foram para os agrários alentejanos. Se tivermos isto presente e ainda tivermos em conta que em matéria de investimento na agricultura expressa na formação bruta do capital fixo o investimento não atingiu sequer os 11 milhões de contos, é caso para perguntar se o Sr. Deputado Duarte Chagas ainda tem dúvidas em saber para onde é que iam os dinheiros da descapitalização deste país e quem é que semeava e trabalhava as terras.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A segunda questão refere-se ao problema dos rendeiros. Sr. Deputado, quando V. Ex.^a se preocupa tanto com os senhorios, faz-me lembrar a situação que se vivia no Alentejo, particularmente nos perímetros regados, e vou-lhe lembrar o seguinte: o latifundiário que beneficiou de um investimento feito pelo Estado arrendava a terra a um qualquer rendeiro. Por sua vez, esse rendeiro subarrendava a terra a uma qualquer fábrica de concentrado de tomate subarrendava a terra ao pobre do rendeiro. É esta a filosofia e a justiça que o Sr. Deputado quer no arrendamento rural?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.^a está a usar da palavra para responder ao Sr. Deputado Mário Lopes...

O Orador: — Mas o Sr. Deputado Mário Lopes não está cá. No entanto, vou passar a olhar para o sítio onde ele devia estar e não está.

O Sr. Presidente: — Sim, mas, como referiu, o nome do Sr. Deputado Duarte Chagas, com certeza que ele vai novamente pedir a palavra para intervir.

O Sr. Duarte Chagas (PSD): — Evidentemente!

O Orador: — Para terminar, em relação à questão que o Sr. Deputado Mário Lopes referiu sobre as baixas de produção e de produtividade, queria apenas dizer que este problema não resulta apenas da política agrícola do Governo na zona da Reforma Agrária, mas, sim, em todo o País. Referirei apenas alguns índices: em termos de produto interno bruto, a percentagem que em 1975 era de 11,4 %, neste momento é inferior a 9 %, ou seja, mesmo em 1980 era de 9,2 %. Em termos de capitação do produto agrícola bruto, enquanto em 1975 era de 2,02 %, em 1980 era de 1,98 % — estou a falar em relação a preços

constantes de 1963. Em termos de importações totais, em 1975 era de 45,4 % e em 1980 era de 86,4 %. O défice da balança comercial em 1975 era de 19,8 % e em 1980 era de 37,4 %. A importação de produtos agrícolas e alimentares em 1975 era de 11,6 % e em 1980 de 14,5 % — e isto, volto a repetir, preços constantes de 1963.

O Sr. Duarte Chagas (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rogério de Brito fez um contraprotesto em relação ao protesto do Sr. Deputado Mário Lopes e por isso é evidente que V. Ex.^a não pode contraprotestar novamente. Simplesmente, como o seu nome foi referido, não posso deixar de lhe dar a palavra por dois minutos.

O Sr. Duarte Chagas (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afirmei aqui o Sr. Deputado Rogério de Brito — e à primeira vista deu essa impressão à Câmara — que eu defendia única e exclusivamente o senhorio. Volto a afirmar que não defendo o senhorio, mas que também não defendo o rendeiro, ou melhor, defendo ambas as partes, porque quero uma posição de equilíbrio entre ambos.

Os senhores, quando falam em rendeiros, pensam sempre no pequeno rendeiro e esquecem-se que existem grandes arrendatários que estão a explorar pequenas herdades de gente humilde. E, já que o Partido Comunista tanto gosta de casos concretos, devo dizer-lhe que conheço herdades no Alentejo com 200 ha arrendáveis por 10 000\$ por ano, em que as pessoas nada mais têm para viver, e que só a pastagem dessa propriedade — pastagem que nasce espontaneamente — rende quase 200 000\$ por ano.

Isto não pode continuar a acontecer, esta política não pode prosseguir, têm que ser lançadas novas terras no mercado de arrendamento, sobretudo para que os jovens agricultores possam escolher essa profissão tão árdua quanto ela sempre se apresenta.

Quanto ao problema do subarrendamento aqui levantado pelo Sr. Deputado Rogério de Brito, quero dizer-lhe, com a devida vénia, consideração e amizade que tenho por ele, que houve aqui um forte lapso da sua parte, sobretudo jurídico. É que, se esses subarrendamentos que o Sr. Deputado referiu existiam, esse era um processo ilegal, porque desde a entrada em vigor do Código Civil de 1967 que a sublocação era proibida.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Que eram ilegais já se sabia!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A recusa do Sr. Primeiro-Ministro em participar na discussão da moção de censura do PCP, após o prévio e reiterado aviso, nos dias que antecederam os debates, da intenção do Governo em minimizar e desvalorizar esse debate, constitui facto político grave que não podemos deixar passar em claro.

O Governo, sem qualquer fundamento e exorbitando política e juridicamente das suas competências constitucionais, arvorou-se em árbitro e julgador supremo do mandato de parte significativa dos deputados desta Câmara. O Governo e o Sr. Primeiro-Ministro permitiram-se a atitude inqualificável de fazer distinções, de classificar e hierarquizar os mandatos dos deputados e dos grupos parlamentares representados nesta Assembleia. Não há nesta Casa deputados de primeira e de segunda, partidos que mereçam desprezo, grupos parlamentares desvalorizáveis. Todos, sem exceção, estamos aqui com a mesma dignidade. O Governo e o Sr. Primeiro-Ministro não têm mandato nem competência constitucional ou sequer qualquer qualificação para seleccionar, discriminar ou fiscalizar as iniciativas políticas que os grupos parlamentares tomem nesta Câmara.

O Governo e o Sr. Primeiro-Ministro dependem desta Assembleia e a sua acção e a sua prática são fiscalizadas pelos deputados, e mesmo até boa parte da sua competência legislativa depende, através do instrumento da ratificação, desta Câmara. Não é o Governo e o Sr. Primeiro-Ministro que fiscalizam as iniciativas políticas dos grupos parlamentares, introduzindo-lhes distinções que tendam a segregar ou a diminuir este ou aquele grupo parlamentar.

O Governo pode combater politicamente esta ou aquela iniciativa, ajuizar como entenda sobre esta ou aquela intervenção ou comportamento político, desde que o faça respeitando a legalidade democrática e no quadro das normas constitucionais.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — O Governo não pode demonstrar desprezo, desrespeito e menos consideração para com os deputados, os grupos parlamentares e para com a própria Assembleia da República. E o Governo e o Sr. Primeiro-Ministro, particularmente, não apenas vexaram esta Câmara com a sua ausência no início da interpelação, como também o Primeiro-Ministro se «esteve nas tintas» (perdoe-se-me a expressão) durante cerca de 10 horas para o impasse que ele próprio provocou. O Sr. Primeiro-Ministro poderia perfeitamente ter vindo à Assembleia e utilizar o seu tempo da forma que entendesse e com a duração que julgassem mais pertinente e dizendo o que lhe agradasse. O Sr. Primeiro-Ministro poderia, ainda, ter observado os imperativos constitucionais se considerasse estar impedido de participar nos debates. Poderia também o Dr. Pinto Balsemão ter dirigido, no início dos trabalhos da passada quinta-feira, a mensagem que acabou por dirigir à Assembleia após 10 horas do início dos debates, depois de sucessivas interrupções motivadas pela sua ausência e pela ausência da sua explicação e após intervenções diversas.

O Sr. Primeiro-Ministro preferiu, arrogantemente, com soberania e soberba, ignorar a Assembleia da República, ignorar a segunda figura da hierarquia de Estado, zombar dos deputados, tentar apoucar a própria democracia que se exprime, antes de mais, nesta Câmara.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já por várias vezes o Sr. Primeiro-Ministro brindou o País com atitudes bizarras, feitas de birras, amuos e pouco poder de encaixe para a crítica, por vezes contundente e mor-

daz, inerente à confrontação política democrática. Poder-se-ia dizer que é o seu jeito e o seu estilo e que, com um encolher de ombros, apenas teríamos de murmurar «paciência». Poderíamos, também, dizer que esta maioria tem o Primeiro-Ministro que merece. Poderíamos ter qualquer destas atitudes se o comportamento do Sr. Dr. Balsemão na passada quinta-feira dissesse apenas respeito ao Governo e aos militantes dos partidos que o apoiam. Como manifestamente assim não é, importa tirar as ilações que se impõem.

Digamo-lo francamente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a atitude do Sr. Primeiro-Ministro na passada quinta-feira indica propósitos autoritários na exacta medida em que o Dr. Pinto Balsemão se atribui a si próprio a faculdade de menosprezar o Parlamento, de respeitar ou desrespeitar as instituições quando politicamente lhe convém, a faculdade de hierarquizar o mandato dos deputados e dos grupos parlamentares. Quem assim procede — e não há nos países democratas exemplos que possa assemelhar-se — começou a trilhar os caminhos do autoritarismo que nada de bom anunciam.

Quais as razões que podem explicar os afloramentos autoritários do Governo e que correspondem, antes de mais, à constatação da perda da sua base social de apoio? Só se refugia no autoritarismo, nas atitudes prepotentes e arrogantes e em atitudes que pretendem vexar ou infligir humilhações a partidos representados na Assembleia da República quem sente fugir-lhe o terreno debaixo dos pés, quem sente que vai perdendo força, quem sente que já não tem apoio popular.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UEDS já afirmou várias vezes nesta Câmara que o projecto político da AD implica o risco provável da instauração do autoritarismo de Estado, do uso de medidas administrativas para solucionar conflitos políticos e sociais da subalternização do Parlamento.

Perdido o império colonial, abaladas profundamente as estruturas económicas-sociais e políticas que garantiam, antes do 25 de Abril, a sobrevivência da ditadura e configurados, no texto constitucional, direitos, liberdades e garantias para o povo trabalhador, que no espírito e na letra da Constituição da República são incompatíveis com os interesses oligárquicos pode dizer-se que a direita portuguesa foi forçada a sucessivas adaptações estratégicas e tácticas que lhe ocultaram os designios. Só agora, só com os governos da AD, a direita vai levantando o véu que ocultava a sua verdadeira face!

Já vai longe o tempo em que os líderes do CDS iam à RTP afirmar o socialismo personalista. Já vai longe o tempo em que o PSD se reivindicava de ter sido o primeiro partido a falar de reforma agrária e em que os seus núcleos socio-profissionais, entusiasmados, exaltavam com fervor o carácter revolucionário da nacionalização da banca e faziam profissão de fé no socialismo democrático. Já vai longe, também, o tempo em que um dos «pais históricos» do PPM resumia o ideal dos monárquicos portugueses nesta curiosa síntese: «queremos os sovietes mais o rei». Hoje tudo é, felizmente, mais claro e mais nítidos os objectivos daqueles que, a coberto da Revolução de Abril e no seu próprio interior, tudo fazem para a descharacterizar e sobretudo fazem para destruir

o seu profundo sentido libertador. Sentido libertador que tem a ver, sobretudo, com a participação popular nas empresas, no poder local, na criação cultural colectiva, nas escolas. Sentido libertador que passa, também, pelo respeito aos partidos aqui representados.

Vozes da UEDS e do PS: — Muito bem!

O Orador: — É agora, a apologia da reprivatização da banca como panaceia milagrosa para as dificuldades do dia-a-dia, é o endeusamento, quase até ao paroxismo, da iniciativa privada como factor ingente do desenvolvimento económico e social — como se pudéssemos esquecer-nos da protecção à iniciativa privada dos grandes grupos económicos que durante dezenas de anos foi o pão nosso de cada dia —, é a adulteração dos dados e dos factos, como foi o caso da insurreição inventada em 13 de Fevereiro pelo Sr. Ministro da Administração Interna. É a manipulação e a intoxicação da opinião pública, gritantemente traduzida na RTP de Proença de Carvalho, como ainda ontem se viu no *Telejornal*.

Vozes da UEDS e do PS: — Muito bem!

O Orador: — É, finalmente, Srs. Deputados, a instilação nas consciências do primado da ordem pública e da segurança interna, ainda que assentes na repressão policial e no uso da violência pelo poder constituído e o vexame que o Sr. Primeiro-Ministro tentou, sem sucesso impor a esta Câmara.

O Governo e os dirigentes mais esclarecidos e astutos da AD sabem que vai ser necessário fazer acompanhar os novos passos que se preparam na escalada restauracionista que a direita e o patronato conservador e retrógrado exigem da repressão, do autoritarismo e da violência inerentes à reconstrução dos grandes grupos económicos, único modo de existência possível da iniciativa privada que interessa aos grupos dominantes da AD. É esta a razão que explica não apenas o anúncio e a justificação antecipada da necessidade da repressão e do autoritarismo mas também o emergir do Primeiro-Ministro como iniciador de um caminho autoritário. A repressão e o autoritarismo não se esgotam nas cargas policiais ou nas prisões. É o próprio projecto político da AD que visa construir um modelo de sociedade neoliberal completamente hegemonizada pela iniciativa privada, que, nas circunstâncias concretas da sociedade portuguesa pós-25 de Abril, implica várias formas e graus de repressão e autoritarismo.

Daqui à concretização dos «safanões a tempo» de que Salazar falava a António Ferro o caminho é bem curto.

É por isto que urge mudar de Governo para mudar de política para, enfim, poder mudar a vida dos Portugueses.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Apenas é preciso que o conjunto das forças da democracia e do socialismo concretizem a alternativa potencial que já existe em toda a esquerda democrática.

Aplausos da UEDS, do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Há várias inscrições, mas nós já esgotámos e ultrapassámos mesmo o tempo destinado ao período de antes da ordem do dia.

Assim ficam inscritos para a próxima sessão os Srs. Deputados que queriam pedir esclarecimentos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, requeiro o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não pode ser, porque já foi prolongado esta semana o período de antes da ordem do dia.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Seria incorretíssimo da minha parte aceitar a deliberação da Mesa, sem avisar os meus colegas desta Câmara que na próxima terça-feira e nos dias seguintes não poderia estar cá, já que pedi a suspensão de mandato. Portanto, não lhes poderei responder nesse dia.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, queria fazer uma interpelação à Mesa em termos de solicitação.

Penso que o prolongamento do período de antes da ordem do dia pode acontecer, se houver aquiescência de todos os grupos parlamentares.

Nesta circunstância, solicito a V. Ex.^a que ponha o problema à Câmara.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, dada a circunstância anunciada pelo meu camarada César de Oliveira, de não poder responder terça-feira, queria dar o meu acordo à sugestão feita pelo Sr. Deputado Carlos Robalo, no sentido de se prolongar este período de antes da ordem do dia, de modo a que ele possa responder às questões que lhe forem colocadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Fonseca.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Sr. Presidente, dado que o Sr. Deputado César de Oliveira vai pedir a suspensão do mandato, damos o nosso acordo à sugestão feita pelo Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não seremos nós que nesta matéria nos vamos opor ao prolongamento, pedido tão insistente — pelos vistos é urgente dizer já hoje o que não se pode dizer na terça-feira.

Em todo o caso, gostaríamos que houvesse uma regra nesse prolongamento. Isto é, que se respeitas-

sem os 5 minutos para cada partido, porque há um decreto-lei em ratificação que já paira nesta Assembleia há vários meses e seria dramático se nem hoje fosse ratificado.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, estão inscritos os Srs. Deputados Carlos Robalo, Jaime Ramos, Carlos Lage, Anacleto Batista, Herberto Goulart, Portugal da Fonseca e Veiga de Oliveira.

Portanto, para efeitos de pedidos de esclarecimento serão concedidos 3 minutos e para protestos, se for caso disso, dar-se-ão 2 minutos, como é regimental.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, vou fazer um protesto.

Sr. Deputado César de Oliveira, não vai longe o tempo em que a oposição punha à frente dos interesses do País os interesses partidários. Não nos surpreende, porque isso tem sido uma atitude que a tem dominado.

No entanto, o meu protesto vai fundamentalmente contra a atitude tomada pela oposição na última sessão, atitude de uma oposição que se intitula democrática — e aqui uma chamada de atenção especial ao Partido Socialista, a quem a democracia muito deve, ...

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... mas que também tem tomado posições inqualificáveis em democracia.

O Sr. António Arnaut (PS): — Não apoiado!

O Orador: — É um problema do Sr. Deputado.

As interpretações do Regimento, da Constituição ou de qualquer diploma legal são, efectivamente, em função de quem as interpreta. As atitudes baseiam-se em princípios morais, em princípios de respeito pela democracia.

Ora, quando o Sr. Deputado César de Oliveira classifica determinadas atitudes de inqualificáveis e não aceita que nesta Câmara haja deputados de segunda e partidos de segunda, quero dizer-lhe que foi a oposição que na sessão do dia 24, depois de ter defendido essa tese, desrespeitou totalmente a instituição democrática que é a Assembleia da República, que mais de uma vez tem afirmado ser a sede privilegiada da democracia, classificou os deputados em deputados de primeira e deputados de segunda.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A oposição não teve capacidade democrática, não teve sequer a educação cívica de ouvir os partidos da maioria.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Não apoiado!

O Orador: — Oh, Sr. Deputado, tenha lá calma. Trave a sua juventude, Sr. Deputado.

Protestos do Sr. Deputado António Vitorino.

Bem, Sr. Deputado, a atitude da oposição foi inqualificável. E mais inqualificável ainda, porque o Partido Socialista foi a reboque do Partido Comunista e foi a reboque comandado pelo seu secretário-geral. Depois de a maioria ter ouvido silenciosamente as suas intervenções e invectivas, a oposição não teve a capacidade democrática, não teve o respeito por este Parlamento, para ouvir aquilo que a maioria tinha o direito de dizer. A oposição tinha essa obrigação estrita, se tivesse um comportamento democrático, se quisesse respeitar este Parlamento.

Era isto que queria dizer e que a oposição não me deixou dizer no dia 24.

Aplausos do CDS, do PPM e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Ramos.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Deputado César de Oliveira, penso que foi salutar o Sr. Deputado ter vindo hoje à tribuna para, atacando de alguma maneira o Governo e a maioria, explicar as razões por que a oposição se comportou como um menino birrento, que deixa de brincar — uma vez que está mal condicionado pelos mimos a que a família o habituou — quando as outras crianças não lhe fazem todas as vontades.

A crítica que o Sr. Deputado aqui fez hoje foi, afinal, como que uma necessidade de explicar esse mau comportamento de menino birrento — não do Sr. Deputado, em especial, mas em termos de imagem de uma oposição que muito mal se comportou nesta Casa.

Custou-me imenso ouvi-lo falar do prestígio da Assembleia da República, quando a oposição deu tão más provas de querer o prestígio da Assembleia, ao abandoná-la.

O Sr. Primeiro-Ministro tinha todo o direito de se fazer substituir no discurso de abertura da moção de censura.

Vozes do PS e do PCP: — Não diga isso!

O Orador: — E para isso basta comparar o que se diz no Regimento sobre a moção de censura e sobre a interpelação. Em termos jurídicos tinha todo o direito de o fazer, assim como em termos políticos.

Não é desprezar a Assembleia da República quando se diferenciam as oposições, pois a oposição do Partido Socialista é claramente distinta da do Partido Comunista. Uma é feita essencialmente aqui na Assembleia da República, a outra é feita essencialmente na rua. Só por necessidade em termos eleitorais e em termos de regime é que o Partido Comunista vem à Assembleia da República. Isto porque antes da moção de censura o Partido Comunista optou sempre por tentar pôr em causa o governo da AD na rua. Só quando perdeu as batalhas na rua — na greve e nas marchas — é que veio aqui com uma moção de censura a reboque do PS em termos parlamentares, como a reboque do Partido Comunista, na má educação, foi o Partido Socialista quando abandonou a Sala.

Ora, o Partido Comunista sabia que a moção de censura não tinha fundamento, pois era uma perfeita repetição daquilo que algumas semanas antes tinha sido feito.

Nessa medida, e perante a desculpa que foi dada por todo o problema processual que o Partido Comunista levantou, porque não tinha argumentação para a moção de censura, porque sabia que ia ser derrotado e porque sabia que não poderia fazer mais aquela Assembleia do que debitar a cassette do costume, abandonou a Sala. Os senhores não compreenderam isso e saíram com eles.

Queria perguntar-lhe, Sr. Deputado César de Oliveira, se não reconhece — concordo que não estamos numa sociedade que se poderá considerar, como talvez o Sr. Deputado gostaria que fosse, anarco-libertária —, em termos de uma democracia, de um Estado de direito, que exagera quando fala da repressão e autoritarismo em relação a este Governo e a esta maioria.

Mas mais: sem estar a referir as atitudes da polícia de choque, de que todos nós não gostamos, pergunto-lhe se não reconhece que, em certas alturas, um Estado de direito precisa de ter uma polícia para intervir e para fazer respeitar a legalidade democrática e o resultado das eleições, para lutar contra aqueles que não respeitam esses valores.

Não reconhece o Sr. Deputado claramente que, pelo menos em relação à nossa história recente, este governo é aquele que menos utiliza a repressão. É o menos autoritário e o mais democrático de todos? Não falo do período antes do 25 de Abril, mas de períodos imediatamente a seguir da Revolução e até de alguns governos socialistas — não falo em termos de repressão no Alentejo, na Reforma Agrária, com a GNR —, mas poderia falar de todo o processo de controle que foi feito para dominar o aparelho de Estado, a máquina burocrática, levando para os cargos de chefia os seus apaniguados, os seus compadres, ...

Protestos do PS.

... numa tentativa absoluta de dominar o Poder, de absolutizar o Poder, para que o Partido Socialista se transformasse no velho sonho mexicano de se manter no poder durante algumas décadas.

Protestos do PS.

Felizmente isso não se verificou. O eleitorado português deu-lhe a resposta que merecia.

Gostaria, pois, que me confirmasse se este governo é ou não é, em termos de história recente, o mais democrático de todos.

O Sr. António Arnaut (PS): — Já não é!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar Socialista começa por rejeitar as acusações infundadas, absurdas e desproporcionadas que lhe foram dirigidas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, não pretendemos reeditar hoje a discussão que foi feita na quarta-feira. O último juiz dos acontecimentos registados nesta Câmara é o País, é o povo português. E este começou

por ser incorrectamente informado, na medida em que o magazine do debate parlamentar foi transmitido a horas tardias, não sendo assim possível àquele ficar da posse das informações e dos dados suficientes para perceber o que se passou nesta Câmara.

A nossa atitude foi inspirada pela ideia fundamental de que numa democracia e num parlamento não há moções de primeira e de segunda.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — As moções têm todas igual valor democrático e constitucional e devem assim ser respeitadas, em primeira mão, pelo Primeiro-Ministro do País.

Vozes do PS, do PCP e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Primeiro-Ministro criou um precedente grave, ao fazer uma espécie de greve ao Parlamento. Precedente grave que consistiu em fazer malograr, em frustrar, em neutralizar uma moção da oposição, naturalmente, por falta de compreensão ao debate parlamentar. Foi um precedente grave, que queremos que seja apenas um acidente, um pequeno acidente, da democracia e não um acontecimento que possa vir a ter consequências graves para o nosso futuro.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Sr. Deputado Carlos Robalo, ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado, é regimental eu pedir uma interrupção, como é regimental o Sr. Deputado não me a conceder.

O Orador: — Sr. Presidente, gostaria de terminar calmamente a minha intervenção e de não entrar em polémicas inúteis e estéreis.

O Sr. Presidente: — Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Também podemos fazer outra nota sobre o debate parlamentar: a de que os acontecimentos registados na passada quarta-feira vieram agudizar as contradições latentes no seio da AD. Esse facto é também importante para o País e para o povo, que é quem, como disse, em última instância decide.

Esse agudizar de contradições é um aspecto importante da crise política que se vive e os partidos da AD não adiantam em fazer algumas manobras de inversão pretendendo agora fazer da oposição — que aqui foi vítima — a causadora dos acontecimentos da sessão de quarta-feira.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós pretendemos que esta sessão seja produtiva. Já dissemos o que tínhamos a dizer na passada quarta-feira, isto foi apenas um complemento.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado César de Oliveira, tem a palavra o Sr. Deputado Anacleto Baptista.

O Sr. Anacleto Baptista (PSD): — Sr. Deputado César de Oliveira, uma das perguntas que lhe queria fazer já foi feita, mas de qualquer das formas volte a fazê-la.

Gostaria que o Sr. Deputado me dissesse, muito claramente, se entende que também houve desrespeito por este Parlamento — e esse considero-o mais grave — quando a oposição abandona esta Sala, depois até de o Partido Socialista ter retirado um recurso que estava interposto à Mesa por ter considerado o incidente sanado.

A outra questão sobre a qual gostaria que o Sr. Deputado me esclarecesse sobre o que houve de contário no *Telejornal*, dado que aquilo que ouvi durante todo o seu decurso foram as imagens das palavras de desistência da moção de censura, por parte do Sr. Deputado Carlos Brito, e da retirada da oposição desta Sala.

Eu não vi nada de manobra e a única coisa com que concordo consigo é em relação à transmissão a uma hora avançada da noite dos trabalhos dessa sessão. De facto, foi transmitida muito tarde.

Se é a isso que se refere retiro a pergunta, se é ao *Telejornal* devo dizer que não vi nada em contrário.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — O Sousa Tavares agora já é ministro?

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Goulart.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Em primeiro lugar, antes de me dirigir ao Sr. Deputado César de Oliveira, gostaria de referir uma questão já aqui suscitada por vários deputados das bancadas da maioria.

Penso que na sessão de anteontem, quando o Governo se colocou perante esta Assembleia numa atitude inconstitucional de recusar estar aqui presente, como era sua obrigação, para um debate de uma moção de censura, de tentar subverter o Regimento da Assembleia colocando um ministro sem mandato para tal a falar na abertura do debate em nome do Primeiro-Ministro, a única atitude que ressalva a dignidade da Assembleia da República era a de não se prosseguir na discussão dessa moção, como o PCP fez por sua iniciativa, e a de não dar cobertura a um tal comportamento do Governo neste órgão de soberania perante o qual responde.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O MDP/CDE abandonou esta Sala com a convicção de que essa sua atitude era, de facto, de prestígio, de respeito pela própria Assembleia da República.

Aplausos do PS, do PCP e da UEDS.

Sr. Deputado César de Oliveira, penso que talvez não seja de muito interesse reeditar a discussão encerrada na passada quarta-feira. Mas, de facto, posso hoje compreender a intervenção de V. Ex.ª relativa aos acontecimentos de quarta e quinta-feira pela mi-

serável manipulação da comunicação social, muito especialmente da RTP em relação ao que aqui se passou.

E não está só em questão a hora a que foi transmitido o *magazine* acordado entre a RTP e a Assembleia da República, mas também o conteúdo dos próprios *Telejornal*, muito em especial o de quarta-feira à noite, que foi, exclusivamente, um tempo de antena do Governo.

Nestas condições, penso ser pertinente que um deputado da oposição suscite aqui de novo essa questão para que a opinião pública possa ser devidamente e com fidelidade informada do que se passou na quarta-feira.

O Sr. Deputado César de Oliveira levantou algumas questões na sua intervenção que me suscitam uma pergunta. Referiu V. Ex.^a que, eventualmente, atribui o pouco poder de encaixe e as birras do Sr. Primeiro-Ministro ao seu jeito e ao seu estilo; fez a seguir uma análise, que o MDP/CDE já de há muito vem fazendo, de que, inevitavelmente, o projecto da AD caminhará num sentido de autoritarismo.

Mas eu perguntava ao Sr. Deputado César de Oliveira se não entende que o comportamento do Sr. Primeiro-Ministro é, acima de tudo, uma questão de insensibilidade democrática e que a sua não vinda aqui já é uma comprovação desse espírito de autoritarismo, já é a comprovação da posição do Governo de pretender sobrepor-se à Assembleia da República e se a própria posição da comunicação social, transformando-se em tempo de antena do Governo, não corresponde à convicção de que o Governo tem da falta de rigor, de posição democrática da sua própria atitude e comportamento, sentindo por aí a necessidade de manipular a opinião pública portuguesa para justificar aquilo que é injustificável.

Aplausos do PS, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Fonseca.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — O Sr. Deputado César de Oliveira referiu que o Sr. Primeiro-Ministro teria propósitos de autoritarismo.

Queria, pois, repudiar veementemente essa sua afirmação porque nenhum militante do Partido Social-Democrata, muito menos o seu presidente e actual Primeiro-Ministro, poderá ter qualquer intenção nesse sentido. Somos sociais-democratas convictos, somos pela liberdade, somos pela democracia, somos pela verdade, mas também somos pelo respeito pela lei.

Aplausos do PSD e do CDS.

Já aqui foi afirmado, Sr. Deputado, que o Sr. Primeiro-Ministro não era obrigado a estar presente no debate da moção de censura. Segundo o Regimento, o Primeiro-Ministro não é obrigado a responder à apresentação da moção de censura.

Protestos do PCP e da UEDS.

Mas, Sr. Deputado, o Sr. Primeiro-Ministro tem também a faculdade de interpretar, como Primeiro-Ministro de Portugal, o interesse nacional, essa a interpretação que lhe foi conferida pelo voto sagrado

e livre das eleições. E ele interpretou que para bem do País, para bem do funcionamento das instituições democráticas, não deveria estar presente.

Nós apoiamo-lo, o Partido Social-Democrata está com o Sr. Primeiro-Ministro e queremos protestar contra essa atitude do Sr. Deputado César de Oliveira.

Também queria dizer ao Sr. Deputado Carlos Lage que nós somos uma maioria unida, mas não monolítica.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A Aliança Democrática está unida, está coesa e defende o seu governo.

A Aliança Democrática, todavia, respeita a liberdade de cada um dos partidos que a integram, por isso ela não é monolítica. Se monolitismo é com o Partido Socialista deixamos isso à sua consciência Sr. Deputado.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — O estertor agonizante! ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Antes de formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado César de Oliveira, teria de fazer vários protestos.

Aliás, no início do prolongamento do período de antes da ordem do dia chamei a atenção para o facto de cada partido ter 5 minutos, conforme diz o Regimento. Em todo o caso, isso não tem sido respeitado ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Nem sequer utilizei 3 minutos! ...

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Robalo está fora do desrespeito. Fique descansado!

Vou, no entanto, dizer aquilo que é essencial.

E o que é essencial, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que a declaração política do Sr. Deputado César de Oliveira — que saudamos porque em boa medida exprime o que nós pensamos sobre o que se passou — é oportuna e merece da nossa parte que mais uma vez sublinhemos o carácter perfeitamente intempestivo, insolito e porventura nunca visto em nenhuma democracia da atitude do Governo e do seu Primeiro-Ministro.

Aliás, os Srs. Deputados poderão certamente encontrar em parlamentos deste mundo fora exemplos em que a oposição abandona o Parlamento como último recurso para recusar qualquer violação que a maioria lhe queira impor, como último recurso para salvaguarda dos princípios democráticos.

Os Srs. Deputados encontrarão vários exemplos, mas eu desafio-os a encontrarem um só em que num parlamento democrático em que é colocada uma moção de censura o Governo não se faça representar pela pessoa que é responsável por si, isto é, pelo seu Primeiro-Ministro. Isto é, com certeza, exemplo que não encontrarão.

Já aqui foi várias vezes dito e repetido por deputados da AD que o Sr. Primeiro-Ministro não tinha obrigação de aqui estar. Nós já demonstrámos ampla-

mente o contrário e, inclusivamente, sabemos que o vosso pensamento está de acordo com o nosso, porque, quando não se trata de falar para a imprensa, dizem a verdade, dizendo como nós que o Sr. Primeiro-Ministro devia aqui ter estado ...

Vozes do PSD: — É falso!

O Orador: — Um deputado responsável da maioria comentou a atitude do Primeiro-Ministro face a uma possível estratégia, dizendo que não há estratégia que resista à burrice!

Quero, pois, dizer que a atitude do Primeiro-Ministro, além de ser antidemocrática, foi pouco inteligente, na medida em que, em vez de favorecer os objectivos do Governo e da maioria, os prejudicou.

Mas, mais do que isso, o que se passa é que este governo não só deu um mau exemplo e praticou um acto claramente antidemocrático ao não comparecer aqui na Assembleia, através do seu Primeiro-Ministro, para discutir uma moção de censura, como depois manipulou claramente a informação pública, os órgãos de informação pública, designadamente a Radiotelevisão Portuguesa.

Para lembrar alguns factos, deixou aqui mais este: ontem, no *Telejornal*, depois de se ter apresentado alguns momentos da intervenção do meu camarada Carlos Brito, que antecedeu a desistência da moção de censura, e de alguns momentos da intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage explicando a posição do Partido Socialista — mas muito mal apresentado —, depois de se ter dado conhecimento de um comunicado do CDS — que é legítimo, e que certamente a RTP considerou com alguma utilidade para a opinião pública —, depois disso, depois deste arremedo de informação, o Secretário de Estado Marcelo Rebelo de Sousa veio tirar as conclusões e as ilações para a história! ...

Isto é inaceitável! Só seria aceitável se se tivesse permitido que cada um dos partidos da oposição tivesse também explicado as suas posições e, então sim, o Governo teria todo o direito a dar a sua opinião a respeito dos acontecimentos.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas, mais do que isto, como já foi lembrado, a RTP atirou para as 24 horas e muitos minutos a transmissão do *Magazine* que havia sido acordado, manifestamente jogando com a coincidência de haver um magnífico torneio de ténis a ser transmitido para justificar o atraso da transmissão desse *Magazine*.

Sem nenhum pejo, portanto, o Governo soube ser antidemocrático aqui na Assembleia, é-o profundamente quando manipula os órgãos de comunicação social.

É bom lembrar que não está em causa o pessoal da Radiotelevisão Portuguesa, mas sim o Dr. Proença de Carvalho e a sua equipa, que, como sabemos, está à ordem da AD para fazer o que for necessário, para mistificar e para impedir que a opinião pública conheça o que se passa na Assembleia da República.

O Sr. Ferreira Guedes (UEDS): — Ministro da propaganda! ...

O Orador: — A pergunta que desejava formular ao Sr. Deputado César de Oliveira é simplesmente esta: face à história de outros parlamentos, é ou não perfeitamente insólito e irreconhecível como acto de um governo de um regime democrático que ele recuse estar presente através do seu responsável máximo quando se discute uma moção de censura, venha ela de onde vier?

É ou não verdade que, uma vez admitida e marcada a discussão de uma moção de censura, ela é da Assembleia, e do não partido que a propôs?

É ou não verdade que todos terão, ao mesmo título, direito a discuti-la, argumentando de forma a defender ou a atacar o Governo?

Como explicar que o Sr. Primeiro-Ministro, ao abrigo não sei de que intentos, não sei de que intenções de vexar não sei quem — porque ninguém será vexado por isso, mas quem será prejudicado são as instituições democráticas, sobretudo o próprio governo e a maioria que o apoia —, pratique o acto que praticou e quais os resultados que se obteve a partir do seu acto? O que é que está por detrás de tudo isto senão a tentativa de achincalhar a Assembleia da República?

Gostaria, pois, que o Sr. Deputado caracterizasse, se possível, ainda melhor a atitude deste governo e os consequentes resultados para a democracia portuguesa, para as instituições democráticas em geral para o povo português.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto em relação às intervenções que acabam de ser feitas pela oposição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez que para mim o desporto é algo de significativo de toda a vida e basicamente também do funcionamento de todas as instituições políticas, vou procurar sintetizar uma imagem desportiva aquilo que ocorreu anteontem nesta Assembleia e, nessa medida, simultaneamente, protestar e inquirir dos Sr. Deputados da oposição que falaram até agora o que é que pensam relativamente a uma imagem desportiva que darei.

Supondo que havia um desafio de futebol aqui há uns anos entre Benfica e Sporting, eternos rivais ...

O Sr. António Arnaut (PS): — Mas isto não é futebol!

O Orador: — Não é, mas o desporto merece-me a maior consideração porque o desporto simboliza a vida.

O Sr. António Arnaut (PS): — A imagem não é adequada para este momento!

O Orador: — É uma imagem válida. O Sr. Deputado ainda não ouviu, mas vai acabar de ouvir.

Supondo que havia uma partida marcada entre Benfica e Sporting, eternos rivais, e que era anunciado que pelo Benfica o grande craque Eusébio apenas jogaria na segunda parte, que pensaria o pú-

blico, que pensariam todos os desportistas se perante esse facto e essa notícia o Sporting abandonasse o campo de jogo e se recusasse a jogar?

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. António Armaut (PS): — Que falta de imaginação!

Uma voz do PCP: — Que mal jogado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para um contraprotesto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria muito de não ter necessidade de dizer o que vou dizer.

Sr. Deputado, a sua imagem é perfeitamente inaplicável. O Sr. Primeiro-Ministro está longe de ser um craque.

Risos e aplausos do PCP, do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

Por outro lado, o Sr. Primeiro-Ministro é, quer queiram ou não, o responsável único pelo Governo. Pela Constituição, o Sr. Primeiro-Ministro é que responde globalmente pelo Governo, pela política do Governo, e é da sua existência que depende a existência do Governo, coisa que não se passa com nenhum dos outros ministros nem com o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que na altura não estava no País.

Quer se queira quer não, agrade ou não agrade, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro está neste momento fora de causa.

Todos os ministros podem ser demitidos que isso não faz cair o Governo e, como o Sr. Deputado sabe, até porque já foi ministro, se o Primeiro-Ministro for exonerado, automaticamente cai o Governo.

Este é mais um elemento que simboliza de que é ele o responsável. E como eu disse há pouco, Sr. Deputado, não só não é um craque como, sendo o responsável, também não há nenhuma moda em qualquer país de regime democrático em que, havendo uma moção de censura no Parlamento, o Primeiro-Ministro não se apresente para contestar a censura que lhe querem fazer ou pelo menos estar presente de forma a ouvir e responder quando entender ao que se lhe diz.

Isto é verdade enquanto que há muitos exemplos de a oposição abandonar um parlamento como último recurso para demonstrar que não aceita violações dos princípios democráticos, como o fizemos na quarta-feira.

Ficar foi o que os senhores fizeram, foi aceitar o vexame que o Sr. Primeiro-Ministro intentou contra a Assembleia.

Aplausos do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não utilizarei todo o tempo a que regimentalmente tenho direito, mas sim muito menos.

Em relação ao CDS e à intervenção do Sr. Deputado Carlos Robalo, comprehendo as suas dificuldades,

a sua má consciência, revelada na sua intervenção. Na verdade, quem ontem viu o *Magazine* na televisão chegou à conclusão de que o CDS tinha saído do Governo, pois o tempo do Governo foi totalmente preenchido pelo PSD. Achei isso incrível e lembro-me de ter pensado como era possível que tal acontecesse com o CDS quando, há uns tempos atrás, aquando da moção de censura apresentada pelo PS, se verificou o prolongamento de uma sessão da Assembleia da República para que o CDS pudesse falar e a sua intervenção pudesse constar do *Magazine* da moção de censura, transmitida na televisão, nos dias seguintes. Portanto, preocupei-me em saber se o CDS ainda estava no Governo, ou se tinha sido expulso.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado, quero dizer-lhe que não tinha nem tenho conhecimento do *Magazine*, a que não assisti. Estou a receber de V. Ex.^a a informação pela primeira vez. Gostaria, contudo, de dizer-lhe o seguinte: o CDS não se mete em organização de qualquer magazine, senão na parte que lhe diz respeito a ele, CDS, dentro de uma linha claramente definida por um Sr. Deputado, também da maioria, ainda há muito pouco tempo. Temos a nossa autonomia e a nossa liberdade de organizar o nosso tempo de magazine. Não posso pronunciar-me sobre o assunto, porque já ouvi referir que o *Magazine* passou muito tarde e eu estava cansado e também tive o direito de ir dormir. Por isso não vi o *Magazine*.

O Orador: — Sr. Deputado, agradeço a mim próprio tê-lo deixado interromper-me.

Sr. Deputado Jaime Ramos, foi aqui dita muita coisa e eu só falei em nome do meu Grupo Parlamentar. Estranho que o PSD atribua aos governos provisórios propósitos menos democráticos que os do actual governo, quando é certo que o PSD esteve em todos os governos provisórios, com excepção do V, que durou 80 ou 90 dias. Portanto, se o PSD participou dessa repressão e dessa menor democraticidade, o problema é vosso, e não meu.

Em relação à atitude menos respeitadora da oposição, já foi dita aqui muita coisa pelos Srs. Deputados Veiga de Oliveira, Heriberto Goulart e Carlos Lage, aquando do abandono da Sala pela oposição. E eu devovia-lhe a pergunta: V. Ex.^a não acha que é desrespeito, que é vexame, que é fazer posco dos deputados e dos grupos parlamentares demorar 10 horas a mandar uma carta, quando ela poderia ter vindo no início da sessão? Então, quando a oposição abandona a Sala para vincar o prestígio que deve à Assembleia da República, está a desrespeitá-la e, pelo contrário, quando o Primeiro-Ministro se recusa a mandar uma carta, e só depois de um tremendo sururu é que a manda, então o Primeiro-Ministro está no seu legítimo direito, está a ser altamente democrático?

Em que ficamos, quanto à sua concepção de democracia?

Vozes da UEDS e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, fala-se do Estado de direito, fala-se do respeito à lei. Sr. Deputado Portugal da Fonseca, pode haver perfeitamente repressão e autoritarismo no chamado Estado de direito! Basta que a maioria faça aprovar aqui a legislação tendente a cobrir esse mesmo autoritarismo e repressão. Não são coisas incompatíveis Estado de direito e repressão, autoritarismo com uma fachada parlamentar para a Assembleia da República, meramente fachada.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Fachada, não!...

O Orador: — Por outro lado, o Sr. Deputado Anacleto Baptista vê mal o *Telejornal*. Mais, no *Telejornal* não foram referidos 2 comunicados de 2 partidos políticos representados nesta Câmara, mais concretamente, um comunicado do Partido Comunista e da UEDS, que nem sequer foram referidos a seguir ao comunicado do Sr. Deputado Carlos Robalo, na televisão. Portanto, a haver comunicados do CDS na televisão — o que acho legítimo e justo —, teria de haver também o comunicado do Partido Comunista e da UEDS.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença. Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado, não confunda as coisas. Não confunda a leitura de um comunicado na televisão com a obrigatoriedade de todos os partidos e todas as organizações fazerem um comunicado. Que diabo! A televisão permite a leitura e transmite todos os comunicados!

O Orador: — Sr. Deputado, não esperava essa sua intervenção que é com certeza devida a qualquer fenômeno estranho. Então o Sr. Deputado não acha legítimo e pluralista que se ouçam várias partes? Por que há-de ser só ouvido o CDS, e não a UEDS e o PCP, que fizeram igualmente comunicados, quando o objecto dos comunicados era exactamente o mesmo? Se o objecto do comunicado do CDS fosse outro que não os acontecimentos de quarta-feira, eu compreendia a sua intervenção de agora; mas, assim, era curial que fossem transmitidos os comunicados de todos os partidos aqui representados e sobre os mesmos acontecimentos.

Em relação ao Sr. Deputado Portugal da Fonseca, devo dizer-lhe que o Primeiro-Ministro não pode arvorar-se em interpretador e julgador do interesse nacional, mormente no que concerne às suas relações com o Parlamento. Não o pode fazer, porque, a enveredar-se por aí, caminhar-se-ia para situações absurdas e insustentáveis, que são exactamente o prenúncio de uma prática autoritária.

Vozes do PCP: — O Primeiro-Ministro não está acima das leis!

O Orador: — E, na verdade, o Primeiro-Ministro não está acima das leis; o Primeiro-Ministro não pode, em relação ao órgão de que depende, arvorar-se

em julgador, se deve ou não estar presente quando o órgão de que depende desenvolve uma iniciativa parlamentar que exige sempre a sua presença.

Em relação ao autoritarismo — e respondendo ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira —, julgo que esta atitude do Governo — a menos que haja outras jogadas por detrás, com a ausência do Sr. Primeiro-Ministro, e que eu não perceba, e admito que haja jogadas, porventura maquiavélicas, que fazem com que o Sr. Primeiro-Ministro cá não esteja, com o fim de obter dividendos políticos que eu agora não posso descortinar —, se bem entendida, é o prenúncio de alguns passos autoritários que o Governo tem necessidade de dar, preparando a opinião pública para o advento de uma situação de maior musculatura na democracia, de maior repressão, de maior autoritarismo. Julgo que isto é perfeitamente claro.

Suponho que, com isto, já respondo ao Sr. Deputado Heriberto Goulart.

Acho que os deputados da maioria revelam aqui a sua má consciência em relação a este problema todo. Em relação ao abandono da Assembleia da República, também é curioso, porque não foram só — e não quero enveredar por aqui — os deputados da oposição que abandonaram a Sala; houve outros abandonos ...

Risos do PCP.

... durante a intervenção do Deputado do PSD.

Portanto, o melhor é não enveredar por aí, pois isso iria revelar as contradições insaciáveis existentes no seio da maioria, que foi o que ficou claramente enunciado aqui neste Plenário.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Dois dias depois de o Sr. Vice-Primeiro-Ministro — que emerge quase que naturalmente, dado o facto de o Primeiro-Ministro não ser um craque, como líder da AD e do Governo — vir aqui anunciar, daquela Tribuna, que o Primeiro-Ministro, o Governo e toda a Aliança Democrática estavam coesos, firmes, unidos como os dedos da mão — como dizia a canção do MUD antes do 25 de Abril —, tudo estava numa boa, ora, o que é que acontece aqui? Acontece que todo o debate de quarta-feira, se revelou alguma coisa, foi as fissuras que existem na AD, já que o CDS teve a coragem e a dignidade, pela intervenção do Sr. Deputado Rui Pena, de aqui vir pôr os pontos nos ii, embora depois tenha procurado dourar a pílula, é certo.

Risos da UEDS, do PS e do PCP.

O abandono do *magazine* pelo CDS é a prova de que o CDS — e eu aplaudo — não pactua com a mistificação, com a intoxicação da opinião pública, não pactua com o desrespeito que houve para com esta Assembleia por parte do Primeiro-Ministro. Aplaudo o CDS por essa atitude, pela coragem revelada pelo Sr. Deputado Rui Pena e agora também pelo Sr. Deputado Carlos Robalo, ao explicar as razões por que o CDS não quis participar no *magazine* iníquo, inqualificável, em que o PSD fala em nome do Governo, quando o CDS nem sequer abriu o bico. Obviamente que comprehendo e aplaudo a atitude do CDS.

Aplausos da UEDS, do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos agora ao período da ordem do dia.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, gostaria de propor que a sessão fosse prolongada pelo tempo em que ultrapassámos o período de antes da ordem do dia, para que possamos cumprir a nossa agenda de trabalhos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há alguma objecção ao requerido pelo Sr. Deputado Carlos Lage?

Pausa.

O Sr. Presidente: — Como não há qualquer objecção, a sessão será prolongada.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, há objecções. Entendo que a sessão deve terminar à hora regimental.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, a pergunta que eu ia fazer perdeu o sentido, já que, opondo-se o CDS, não haverá prolongamento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então terminar os nossos trabalhos às 13 horas.

Há 2 relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos, para cuja leitura tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa.

O Sr. Secretário (Mendes de Carvalho): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos são do seguinte teor:

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 24 de Março de 1982, pelas 14 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados, solicitadas pelo Partido do Centro Democrático Social:

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (círculo eleitoral de Vila Real) por Luís António Teixeira Coutinho (esta substituição é pedida para os próximos dias 25 e 26 de Março corrente, inclusive).

Adriano José Alves Moreira (círculo eleitoral de Bragança) por Maria Tábita Lopes Ferreira Mendes Soares (esta substituição é pedida para os próximos dias 25 e 26 de Março corrente, inclusive).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelo aludido partido nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Mário Marques Ferreira Maduro (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS) — João Alfredo Félix Vieira Lima (PS) — Jorge Fernando Branco de Sampaio (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Manuel de A. de Almeida e Vasconcelos (CDS) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Lino Carvalho de Lima (PCP) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Heriberto de Castro Goulart da Silva (MDP) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 24 de Março de 1982, pelas 17 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados, solicitadas pelo Partido Social-Democrata:

Carlos Mattos Chaves de Macedo (círculo eleitoral de Braga) por José Leite Machado (esta substituição é pedida para os dias 24 a 26 de Março corrente, inclusive).

Marília Dulce Pires Raimundo (círculo eleitoral da Guarda) por José Assunção Marques (esta substituição é pedida para os próximos dias 25 de Março corrente a 16 de Abril próximo, inclusive).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelo aludido partido nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Vice-Presidente, António Cândido Miranda Macedo (PS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Mário Marques Ferreira Maduro (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS) — João Alfredo Félix Vieira Lima (PS) — Jorge Fernando Branco de Sampaio (PS) — Bento Elísio de Azevedo (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Manuel de A. de Almeida e Vasconcelos (CDS) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação dos relatórios acabados de ler.

Submetidos à votação, foram aprovados com os votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos agora à discussão da ratificação n.º 92/II (PS, ASDI e UEDS), do Decreto-Lei n.º 189-C/81, de 3 de Julho, que regulamenta as operações de extracção, comercialização e transporte de cortiça amadida, de explorações agrícolas com montado de sobre situadas em prédios rústicos abrangidos pelas medidas previstas na Lei n.º 77/77, de 29 de Setembro.

O tempo atribuído a cada partido é de 15 minutos.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Manuel da Costa.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes da minha intervenção queria denunciar, em breves palavras, a situação que se vive neste momento, consequência da aplicação do decreto-lei que hoje trazemos aqui à ratificação, situação essa que é insustentável em termos de comercialização da cortiça.

No entanto, numa próxima oportunidade, em período de antes da ordem do dia, denunciarei todo este escândalo, o qual é, de facto, consequência de ter estado a ser aplicado, até agora, o decreto-lei que hoje trazemos aqui à ratificação.

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária, Srs. Deputados: As razões primeiras que moveram os deputados do Partido Socialista ao requererem a sujeição à ratificação do Decreto-Lei n.º 189-C/81 de 3 de Julho, dito regulamentador da extracção, comercialização e transporte de cortiça, são razões que se prendem com a defesa e consolidação de uma das mais importantes transformações

económicas e sociais que se verificaram após o 25 de Abril. — a Reforma Agrária. E dizemos razões primeiras, porque o diploma em apreço, é um dispositivo dos mais grosseiros, senão mesmo ignóbil, como forma descabelada de, por via indirecta e administrativa, liquidar as organizações económicas dos trabalhadores rurais e agricultores nascidas com a Reforma Agrária.

Outra ordem de razões prende-se com a solidariedade que o meu partido sempre tem manifestado e garantido às organizações desses homens e dessas mulheres de Abril que, até à exaustão, vêm lutando em defesa dos seus interesses e dos seus direitos, e cujo desrespeito e violação não poucas vezes aqui têm vindo denunciar.

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Umas e outras das razões penso ficarem claras para quem, obediente à Constituição da República, porque a isso devemos obrigação, leia com atenção o diploma em presença e reflecta conscientemente sobre as consequências da sua aplicação, não só quanto às novas organizações económicas das «gentes da Reforma Agrária» mas também, e muito, quanto aos industriais e mesmo quanto aos serviços da administração pública envolventes no processo. É isso que iremos demonstrar, realçando de forma especial as disposições que apontam frontalmente para a liquidação das cooperativas e UCPs e, até, de algumas explorações individuais que serão estranguladas economicamente.

Assim, o diploma, depois de usar de uma «cantilena» introdutória, que até poderia convencer alguém da sua oportunidade — principalmente os desconhecedores das intenções sanadoras de qualquer governo emanado desta maioria AD —, dissipava quaisquer dúvidas, logo no seu artigo 1.º, n.º 1, ao referir em termos claros:

Ficam sujeitos à disciplina do presente diploma os órgãos e departamentos do Estado e as entidades singulares ou colectivas, gestores em nome próprio ou por conta alheia de explorações agrícolas com montado de sobre situadas em prédios rústicos abrangidos pelas medidas previstas na Lei n.º 77/77, de 29 de Setembro, no tocante às operações de extracção, comercialização e transporte de cortiça amadida, bem como a todas as demais operações incidentes à cultura subérícola.

Logo de imediato, no n.º 2 desse mesmo artigo, continua o diploma a dissipar as dúvidas que pudessem continuar ainda a subsistir, quanto às intenções do Governo legislador, ao referir:

O presente diploma não se aplica a prédios que correspondam a áreas de reservas entregues à data do cumprimento do contrato de comercialização da cortiça, independentemente de terem sido observadas as normas aqui prescritas.

Lá está de novo o velho sistema que há pouco aqui denunciei: dois pesos, duas medidas.

Mas, não ainda totalmente satisfeitos com os termos em que, neste artigo, é referida esta exceção, volta-se nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, já não só a mencionar as reservas demarcadas, mas também a incluir «os pedidos de reservas e a desocupação dos prédios em causa», agora, já não só em prejuízo dos

actuais titulares da posse útil dos montados mas também do erário público, impedindo que as verbas devidas ao Tesouro, como consta do n.º 2 do artigo 5.º, a este sejam entregues e, em sua substituição, como refere o n.º 3 do artigo 6.º, venham a «ser entregues aos interessados a partir do momento da entrega da área de reserva ou da desocupação dos prédios em causa, comprovada pela competente direcção regional de agricultura».

Isto tudo depois de, também para estes casos, haver sujeitado as entidades referidas no artigo 1.º a cumprir as exigências expressas na alínea b) do artigo 2.º e alínea d) do artigo 7.º Quer dizer, são sempre os mesmos a fazerem a cama, e são os outros, que cada vez começam a ser mais os mesmos, a irem-se de novo deitando nela!

Ao dislate que isto chegou! Com a agravante de nem sequer às tais «entidades singulares ou colectivas», referidas no n.º 1 do artigo 1.º, ser dada a possibilidade, para esta e para as outras situações, de terem qualquer interferência na definição e avaliação daquilo que o diploma refere como «as importâncias correspondentes à liquidação dos encargos com as operações culturais e de exploração do montado» [alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º], e, mesmo assim, sem nada dizer de qual a entidade beneficiadora desse montante, a atribuir, como diz o diploma, por despacho anual do Ministro da Agricultura (ao menos que fosse uma portaria, para não poder fugir ao controle desta Assembleia da República).

Para um governo que tanto se preocupou com a libertação da sociedade civil, como foi o anterior, este diploma é a prova acabada do que é um sistema centralizador e de, como para fazer frente àquilo que se proclama de colectivismo, se opta por um processo de superestatização. Vejam-se as entidades envolvidas neste processo: além dos Ministros da Agricultura, do Comércio, das Finanças e do Plano, da Indústria e Energia, cabem ainda ao Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária o dar cumprimento ao que se dispõe nos artigos 6.º 8.º e 9.º, e à Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal compete, por sua vez, organizar o Corpo de Assistência Técnica e de Fiscalização, a quem, por sua vez, compete dar cumprimento ao que consta do artigo 7.º Ai, tanta competência!

Já agora, para terminar a análise crítica ao diploma, que dizem os colegas deputados à caricata disposição que obriga aqueles que têm o montado sob sua posse, nos termos do artigo 1.º a terem que «comunicar, até 31 de Março de cada ano, por carta registada com aviso de recepção, à Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal as quantidades previsíveis, por idades de criação, da cortiça amadria disponível para extracção» [alínea b) do artigo 2.º], para, de novo, a partir de 10 de Abril, ficarem sujeitos à exigência inscrita na alínea d) do artigo 7.º, que as obriga, perante o tal Corpo de Assistência Técnica e de Fiscalização, a provar o envio da tal declaração de previsão de extracção?

É de facto a prova acabada da velha filosofia, agora restaurada por esta maioria, de cada vez «dar mais aos cidadãos em deveres naquilo que lhes retiram em direitos». Não seria mais digno, e até menos suscetível de críticas jucosas e depreciativas, determinar-se que um dos referidos departamentos da Administra-

ção se obrigasse a enviar cópia do acontecido ao outro?

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Contrariamente aos argumentos que a actual maioria usa para refutar as acusações que a oposição aqui lhes faz, de que nós, socialistas, só contestamos e não apresentamos alternativa, aproveito para mais uma vez dizer aos Srs. Deputados dessa mesma maioria, de que, e ainda que a ela não obrigados, o Partido Socialista, que até já foi responsável governativo, teve para esta como para outras áreas atitudes coerentes, não só com a sua própria filosofia, o que seria normal, mas e, muito principalmente, consentâneas com a realidade que a Revolução de Abril criou e que a Constituição da República corporizou.

Assim, e contrariamente àquilo que outros fizeram, ao contestarem toda e qualquer intervenção do Estado nesta área, só porque politicamente a dominavam, nós, socialistas, sempre praticámos e defendemos que a comercialização da cortiça, nas zonas expropriadas e nacionalizadas, não se fizesse ao livre arbítrio dos detentores da posse desses montados. Por isso, e quando fomos governo constitucional, decretámos normas e limites a esse uso, de acordo com princípios adequados e ajustados a essa nova realidade. A outros, que não a nós, defensores do tudo ou nada, haverá que responsabilizar pelo nada a que agora foram enfeitados. Lágrimas de crocodilo é que não!

Na nossa legislação não só se estipulava uma percentagem relativamente elevada de compensação para os utentes do montado como se justificava, para futuras disposições, a razão desse proceder, fazendo reverter para um fundo de investimento na zona da Reforma Agrária o diferencial então cobrado pela venda da cortiça.

Essa nossa atitude, hoje mantida, residiu e reside no facto visível e compreensível da não pactuação com situações de desigualdade manifesta entre os colectivos de trabalhadores que disponham de montados e os que, além de não disporem dessa fonte de rendimento, ficaram situados em zonas de terrenos de fraca capacidade e uso agrícola.

Mas como sempre entendemos e por isso defendemos a responsabilização do Estado quanto à zona da Reforma Agrária, porque aí contraiu os deveres que lhe advêm das nacionalizações e expropriações, pensamos ser a criação desse fundo de investimento a melhor maneira de atenuar os encargos desse mesmo Estado, chamando à participação todos os meios disponíveis e todos os verdadeiros interessados.

É evidente que todos os dispositivos que tivessem como finalidade viabilizar a Reforma Agrária eram e são contrários a qualquer filosofia de direita, pelo que uma das causas do rompimento, por parte do CDS, do acordo com nós formalizado aquando da formação do II Governo, foi precisamente a criação desse fundo (o FIZI), e daí a hostilidade então desencadeada por Freitas do Amaral e Amaro da Costa contra os meus camaradas Luís Salas e António Campos.

É que esse fundo além de recolher essas comparticipações resultantes não só da venda de cortiça mas também dos outros materiais arbóreos, incluía as contraprestações a pagar pelos detentores da posse

útil da terra e admitia-se mesmo uma dotação anual do OGE.

As finalidades do fundo eram, como se comprehende, a optimização do aproveitamento dos recursos naturais, que tão exauridamente foram degradados pelo sistema latifundiário de cultivos extensivos, e o desenvolvimento das infra-estruturas básicas da produção agrícola, como seja a rega em sistema de pequenas barragens, a drenagem em mais de 600 000 ha que todos os anos encharcam, a viação rural, a electrificação dos montes, etc., etc.

E tudo isto feito em consonância com «as gentes da Reforma Agrária», no planeamento, controle e execução dos melhoramentos, desde que para o efeito se instalem os conselhos regionais e subregionais de agricultura, onde terão assento os representantes dos agricultores, o que, como é óbvio, virá, e em muito, atenuar senão mesmo eliminar a distância entre os técnicos e os agricultores.

Mas como bem compreendemos, este nunca poderá ser o projecto de um governo, nem de uma maioria, que pela sua prática e pelas posições que vem assumindo, bem tem deixado transpirar que a Reforma Agrária, tal e qual a Constituição a consagra, é coisa demasiado atentatória dos seus interesses e daqueles que representam.

Por isso, e porque a história não nos desculparia, vamos votar contra a ratificação deste decreto, porque ele é um dos muitos instrumentos com que diariamente se fustiga e destrói a Reforma Agrária.

Aplausos do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Os sucessivos diplomas sobre a cortiça produzida nos prédios rústicos nacionalizados ou expropriados e na posse útil das UCPs/cooperativas têm constituído verdadeiras peças de subversão da legalidade democrático-constitucional, no âmbito de toda uma acção política dos governos da AD, apostados na destruição da Reforma Agrária.

O último destes diplomas, o Decreto-Lei n.º 189-C/81, agora chamado a ratificação, mais não é que o refinamento dos anteriores, visando a mais descarada ingerência na vida interna das UCPs/cooperativas e a sua asfixia económica, promovendo a desafeção de avultadas verbas deste sector e a sua consequente descapitalização.

Para atingir estes objectivos, os governos da AD não hesitaram em invadir uma área que é da competência reservada da Assembleia da República, porque respeitante à matéria de «bases gerais da Reforma Agrária». Tão-pouco se contiveram perante o direito real de «posse útil».

Com efeito, a cortiça, como recurso natural de natureza agro-florestal, não pode deixar de estar incluída no regime jurídico da exploração da terra. E o Governo não pode ter, nem fundamentar, entendimento diverso.

E muito menos poderá o Governo tratar a cortiça como uma simples receita patrimonial do Estado, «proveniente de prédios rústicos integrados no seu património». A aceitar-se tal asserção, ter-

-se-ia de concluir que todas as receitas provenientes da actividade agrícola e pecuária — quando e porque geradas em «prédios rústicos integrados no património do Estado» — seriam pertença da comunidade e, como tal, susceptíveis de apropriação por parte do Estado sem ter em conta os artigos 89.º e 97.º da Constituição [respectivamente alínea d) do n.º 2 e o n.º 2].

Toda a filosofia deste decreto-lei constitui, além do mais, uma monstruosa ofensiva ao novo direito de posse útil, que as normas constitucionais vieram figurar.

Tomando logicamente e por analogia a noção de posse dada pelo Código Civil no artigo 1251.º, as UCPs/cooperativas, ao deterem a posse útil sob bens públicos, têm, tal como na posse, o poder de extrair desses bens todas as utilidades possíveis, com uma única limitação a esse direito, e que resulta da imposição constitucional de terem de fazer a exploração económica desses bens mediante gestão sua e trabalho seu.

Aliás, este conceito de posse é seguido na Lei n.º 68/78, que define a «posse útil» como o direito de deter e fruir os bens a ela afectos.

Concluindo, o Estado tem apenas o direito à propriedade da terra, e os detentores da posse útil um direito assimilável, na sua extensão, ao direito de usufruto, pertencendo a cortiça, inequivocadamente, aos trabalhadores das UCPs/cooperativas.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a monstruosidade deste decreto-lei vai ainda ao ponto de impor um inqualificável «contrato compulsivo». Dir-se-ia estarmos, inacreditavelmente, em presença de nova «servidão da gleba» ou ainda perante uma requisição civil permanente dos trabalhadores das UCPs/cooperativas: estes, têm obrigação de tratar dos montados, extraírem a cortiça, informar dos quantitativos extraídos, empilhá-la, segurá-la e tê-la em depósito. Como «contrapartida», o Governo, omnipotente, apropria-se indevidamente da cortiça, pagará qualquer coisa, não se sabe o quê, nem quanto, nem como, nem quando, nem por quem.

O que se sabe é que, mesmo com o anterior Decreto-Lei n.º 98/80 em vigor, que fixava para as UCPs/cooperativas, ainda que com profundas ambiguidades, uma percentagem sobre o produto da venda da cortiça, a retenção indevida destes dinheiros traduziu-se, na campanha anterior, em mais de 2,5 milhões de contos de dívidas, do Estado às UCPs/cooperativas — retiveram-se cheques; deu-se a agrários o que era devido aos trabalhadores; transferiram-se verbas avultadas do IPF para o IGEF, custeando as reservas ilegais com o dinheiro das UCPs/cooperativas.

Foi um roubo! Continua a ser um roubo!

Mais de 3 dezenas de milhares de contos foram orçamentados para custear os encargos com a aplicação do decreto-lei em 1981. 30 000 contos, Srs. Deputados, orçamentados para a Comissão da Comercialização da Cortiça, para a instalação da Comissão, para as acções de fiscalização, para a burocracia de um governo repressivo e «mau patrão».

Outra parte do «bolo» tem servido para comprar viaturas para os serviços do MAP, debitando os custos nas contas das UCPs/cooperativas.

Como o «bolo» é grande, outra parte destinou-se a «contas particulares» nas direcções regionais.

Outra fatia do «bolo» serviu para que os serviços da Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal andassem a oferecer às UCPs/cooperativas cerca de 100\$ a arroba pela extracção da cortiça, passando cheques assinados pelo administrador florestal.

(Digamos que o Governo lançou, assim como que a modos... uma nova «sociedade de financiamento» ... a «Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal, S. A. R. L.»). Sociedade fraca, diga-se em abono da verdade, porque a esmagadora maioria das UCPs/cooperativas nem sequer recebeu os quantitativos referentes à extracção da cortiça.

Deixando por registar muitas outras «maravilhas de gestão dos bens comunitários» por parte do MAP da AD, resta acrescentar que, ao fim e ao cabo, a quase totalidade do «bolo» (deste «bolo» rodeado de varejeiras) se destina, todinha, ao pagamento de indemnizações aos grandes agrários e às ditas acções de estruturação fundiária ... que é como quem diz, a todas as acções destinadas à destruição das UCPs/cooperativas e à reconstituição dos latifúndios, às 18 reservas para o Sr. Prates Canelas e outras bestialidades pomposamente apelidadas de distribuição de terras a pequenos agricultores (ressalvamos aqui o respeito que nos merecem os pequenos agricultores e trabalhadores agrícolas envolvidos, sem quaisquer responsabilidades, nesta bagunçosa traficância).

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Ah! ... exclamarão alguns dos Srs. Deputados da AD, e então as verbas destinadas a acções de investigação e desenvolvimento da subcultura e tecnologia corticeira?

Em primeiro lugar e sobre esta questão importa deixar bem expresso que não têm de ser os trabalhadores das UCPs/cooperativas a subsidiar os industriais e os proprietários privados, na posse e em benefício de quem se encontram mais de 80 % do montado de sobre.

Muito menos terão de ser os trabalhadores a indemnizar ou subsidiar os grandes agrários, proprietários da maior parte do montado privado. Aqueles que, ao longo de décadas, mais não fizeram que extraír a riqueza proporcionada por um recurso fomentado com os dinheiros públicos. Aqueles que procederam a uma constante e brutal descapitalização deste recurso e da agricultura em geral.

Em segundo lugar — a quanto obrigam os «interesses da comunidade» ... —, em quase 2 anos foram destinados 200 contos para a investigação do comportamento da rolha nos vinhos do Porto! Que grande investigação! ... As multinacionais exportadoras de vinho do Porto agradecem, por certo, este esforço em prol da ciência ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entrando em total contradição com as necessidades constatadas e afirmadas pelo próprio Governo, quer no que respeita à independência e à autonomia do sector cooperativo quer quanto a «um real esforço de autofinanciamento», perante uma situação de descapitalização, que o próprio Governo reconhece em grande parte devida a disposições «ilegais» cerceadoras, o Decreto-Lei

n.º 189-C/81 constitui, por flagrante contradição, a prova evidente da demagogia das palavras do Governo, não respeitando a independência das UCPs/cooperativas, cerceando a sua autonomia, promovendo a sua descapitalização e transferindo verbas avultadas do sector cooperativo para o sector privado.

As consequências que daqui decorrem traduzem-se, no imediato: na redução drástica da capacidade de autofinanciamento das UCPs/cooperativas, comprometendo seriamente o seu investimento produtivo e o desenvolvimento social e criando-lhes graves estrangulamentos face a encargos já assumidos e outros impostos pelo próprio Estado; acrescem as fortes perturbações nos circuitos normais de comercialização, com reflexos directos na própria actividade da indústria transformadora, a cujas consequências são particularmente sensíveis as pequenas e médias indústrias.

Neste aspecto, e para se ter uma noção exacta de até onde vai a iniquidade, registe-se, como exemplo, que as cooperativas do concelho de Grândola, que, associadas, construíram uma fábrica de preparação industrial, estão impedidas de laborar a sua própria cortiça, tendo de entrar em concurso público. Ou seja, são privadas da sua própria cortiça e da mais-valia gerada pela sua industrialização directa, restando-lhes, como alternativa, tentarem readquirir o que é seu em competição com os grandes industriais e intermediários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: O Decreto-Lei n.º 189-C/81 mais não visa que restringir a área patrimonial de gestão e disposição colectiva e cooperativa, subvertendo os princípios e fundamentos da constituição económica vigente. É mais uma peça «exemplar» em matéria de arbitrio e inconstitucionalidade que não pode deixar de ser repudiada por todas as forças democráticas.

Aplausos do PCP, do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ratificação n.º 92/II, relativa ao Decreto-Lei n.º 189-C/81, de 3 de Julho, foi pedida há quase 1 ano. Um percurso accidentado levou-nos a que só hoje nos possamos debruçar sobre ela.

As razões que justificam o pedido de ratificação e, mais do que isso, as razões que justificam que essa ratificação seja recusada, creio que foram já amplamente fundamentadas pelos Srs. Deputados Manuel da Costa e Rogério de Brito. Creio que não valerá a pena que percamos muito mais tempo em torno desta matéria.

O Decreto-Lei n.º 189-C/81 surge na sequência de uma série de decretos-leis que tentam regulamentar esta matéria. Temos assim o Decreto-Lei n.º 260/77, de 21 de Julho, e, a partir dessa data, quase que anualmente, vão sendo publicados decretos-leis, ou seja, já foram publicados os Decretos-Leis n.os 221/78, 119/79, 98/80, 99/80, 100/81 e, finalmente, o decreto-lei agora sujeito a ratificação, tendo todos eles, no fundo, subjacente uma mesma filosofia e indo, pouco a pouco, e paulatinamente, acentuando o carácter fundamental de todos eles, que se resume numa pre-

cupação permanente de estatização do património florestal — neste caso particular, do montado, objecto de nacionalização e expropriação no quadro das leis da Reforma Agrária.

Dir-se-ia que os sucessivos governos não concebem senão 2 fórmulas de gestão: a gestão privada, no quadro de um capitalismo selvagem, ou a gestão pura e simplesmente estabilizada. Isto é tanto mais curioso quanto é certo que os que se arvoram em paladinos da luta contra aquilo que chamam a colectivização, a burocratização e a estatização são aqueles que legislam, tentando estatizar e burocratizar aquilo que foi nacionalizado e expropriado, ao abrigo da Reforma Agrária e que, nessa medida, deveria ser entregue àqueles que geram e trabalham essas áreas e não ao Estado, como se pretende.

Vozes da UEDS e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Contudo, não é por acaso que tal acontece. Não acontece por uma envergonhada tendência natural para a estatização e para a colectivização, por parte dos sucessivos governos, mas porque vêem nisso uma arma de destruição daquilo que de mais fundamental havia na Reforma Agrária, ou seja o acesso dos trabalhadores à terra que trabalhavam; vêem nesta regulamentação um processo de destruição das unidades colectivas de produção e das cooperativas e a submissão dos agricultores individuais, que estão enquadrados no processo da Reforma Agrária, à directriz imposta pelo Estado e decidida nos gabinetes.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Tudo isto é feito em nome de vários princípios: acautelar o património florestal, disciplinar o comércio, redistribuir o rendimento das terras nacionalizadas e financiar os custos com as operações de estruturação agrária.

No entanto, na prática, quando, por um lado, se afirma que se pretende defender o património florestal, isentam-se das regras definidas para a exploração desse património, em nome da sua defesa, todos os proprietários privados. Impõe-se apenas isso aos beneficiários do processo da Reforma Agrária.

Vozes da UEDS, do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Será assim que se defende o património florestal?

Quanto à clarificação da comercialização, aquilo que aconteceu foi a sua pura e simples burocratização, abrindo-se a porta a todas as formas de corrupção, de açambarcamento e de especulação.

O Sr. Joaquim Miranda (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O Governo tem tanta consciência disso que, face a um requerimento apresentado pelo meu grupo parlamentar há quase 1 ano, em que, entre outras questões, se descjava saber o quantitativo das cortiças não liquidadas pelos compradores, segundo as cláusulas dos contratos depositados no Instituto dos Produtos Florestais, tivemos esta resposta espantosa: «No que se refere ao solicitado na

alínea e), [...]» — a alínea que acabei de referir — [...] «cumpre-me transmitir que a compilação dos elementos em causa é morosa, pelo que serão fornecidos posteriormente.» Isto quer dizer que o Instituto de Produção Florestal não sabe, e necessita de muito tempo para saber, quem são os devedores. Que gestão é esta?

Ao fim de 1 ano ainda não obtivemos resposta, pois o Instituto ainda não está em condições de saber se os compradores, que ao abrigo desta disposição regulamentar compraram as cortiças, as pagaram ou não. São estes os administradores a quem se pretende entregar o controle do comércio da cortiça e a gestão do património florestal.

É também em nome da necessidade de financiar as operações de reestruturação agrária. Também a esse propósito, já lá vai mais de 1 ano, em 27 de Fevereiro do ano passado, solicitámos ao Governo que nos fosse dada a discriminação das acções de estruturação fundiária, levadas a cabo com base em financiamentos definidos neste decreto-lei, ou que tivessem sido subsidiadas por ele, e uma fotocópia da contabilização das despesas efectuadas pelas diferentes direcções regionais de agricultura, em torno de verbas referidas neste decreto-lei. Até hoje, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não obtivemos qualquer resposta.

O Sr. Joaquim Miranda (PCP): — Nem vai obter!

O Orador: — Se houvesse alguma resposta — e por isso provavelmente ela não foi dada — seria a que aqui foi avançada pelo Sr. Deputado Rogério de Brito. Talvez as operações de reestruturação fundiárias fossem, entre outras, a aquisição de viaturas para as direcções regionais de agricultura e outras despesas que não vale a pena estarmos aqui a referir.

É evidente que há que fazer uma redistribuição dos rendimentos resultantes das áreas nacionalizadas, áreas essas que, se estão na posse útil das cooperativas, são património nacional, são património colectivo. No entanto, essa redistribuição não pode fazer-se por esta via. Essa redistribuição deve fazer-se no quadro da definição do regime do uso dessas terras e através do pagamento de um contravalor pela utilização dessas terras que, por um lado, permita a redistribuição dos rendimentos e, por outro, colocar em situação de igualdade as próprias unidades colectivas de produção, os próprios agricultores individuais, para que estes não possam beneficiar de rendas preferenciais resultantes da natureza das terras ou da própria localização das unidades colectivas. Não é pela via proposta que se alcança este desiderato.

O objectivo do Decreto-Lei n.º 189-C/81 é, pura e simplesmente, o de subtrair às unidades colectivas de produção, aos agricultores individuais que venham a ser instalados na zona da Reforma Agrária, meios de poderem investir recursos económicos necessários ao desenvolvimento das suas explorações, quer sejam cooperativas quer sejam individuais; é mais um instrumento de asfixia e de destruição da Reforma Agrária. Só assim se entende o tratamento discriminatório a que são submetidos os agricultores privados, as unidades colectivas de produção e os reservatários.

Vozes da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — As razões que acabei de expor, juntamente com aquelas que aqui foram expostas pelos Srs. Deputados Manuel da Costa e Rogério de Brito, são razões mais do que suficientes para justificar amplamente que votemos contra a ratificação do decreto-lei em causa.

Aplausos da UEDS, do PS, do PCP e do MDP/CDE.

Durante esta intervenção, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, neste momento não há inscrições na Mesa.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma breve intervenção.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Dispõe de 5 minutos.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Presidente, como disponho apenas de 5 minutos, em termos de pedido de esclarecimento, gostaria de responder ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, visto ele ter sido o último orador a intervir.

Gostaria no entanto de responder, em termos de uma intervenção que farei na próxima sessão, aos Srs. Deputados Manuel da Costa e Rogério de Brito.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Deputado Lopes Cardoso, foi chamado à colação desta Câmara a discussão do Decreto-Lei n.º 189-C/81, diploma que vem normalizar a comercialização da cortiça na zona de intervenção da Reforma Agrária.

Todos nós sabemos o valor patrimonial que a comercialização da cortiça tem nas unidades colectivas de produção, nas cooperativas e até nas entidades privadas, valor que, hoje em dia, pode ser considerado o maior potencial de exportação que temos, em termos de balança comercial. Aliás, V. Ex.^a também teve — devo dizê-lo — a noção do valor da cortiça.

Se compilarmos toda a legislação que já saiu no que diz respeito à comercialização da cortiça, veremos os Decretos-Leis n.ºs 409-B/75; 521/76, que entrega aos assuntos regionais da Reforma Agrária, as declarações das tiragens da cortiça; 260/77, do Governo socialista, que, atendendo a que a comercialização da cortiça era um património que tinha de ser vigiado pelo Estado, vinha com um articulado já mais completo, que trazia uma determinada posição e que marcava linhas definidoras, embora tivesse algumas indefinições que não seriam bem concretas nem muito objectivas na execução, pelo que o próprio Instituto de Produtos Florestais entendeu que não tinha capacidade para poder dar resposta ao diploma em apreço.

Seguidamente, as unidades colectivas de produção e as próprias cooperativas começaram a fugir. Se analisarmos os quadros de produção da cortiça e fizermos os respectivos equilíbrios dos anos de tiragem anteriores aos de 1975, chegamos à conclusão de que a produção de cortiça em Portugal tem diminuído. Esse facto levou a que o Partido Socialista, durante o tempo que esteve no poder, apresentasse o Decreto-Lei n.º 371/77, fixando um montante mí-

nimo de extracção da cortiça, com a idade mínima legal de 9 anos.

Por conseguinte, ao ser publicado o Decreto-Lei n.º 260/77, houve como que uma fuga na extracção da cortiça que não se sabe para onde foi. Eu procuro saber para onde teria ido e por isso reporto-me aos diplomas anteriores.

Durante essa fuga na extracção da cortiça, o Partido Socialista — que era então governo — viu-se na obrigação de ter que exigir uma tiragem mínima.

O Decreto-Lei n.º 98/80 define o que é a cultura suberícola. Este diploma define os valores e a importância que tem para a economia nacional a cultura suberícola que, logicamente, tem que ver com os chamados «bens nacionalizados» que as unidades colectivas de produção e as cooperativas detêm da terra e não do chamado património que existe nessa própria terra.

Aqui levanta-se um grande problema. Por isso a definição no Decreto-Lei n.º 98/80. O Decreto-Lei n.º 99/80 cria a Comissão Coordenadora da Comercialização de Cortiça, precisamente para fazer um controlo.

Contudo, verificou-se que havia demasiados órgãos metidos no circuito: a Direcção-Geral de Gestão e Ordenamento Florestal, o Instituto dos Produtos Florestais, o IGEF.

Assim, o Decreto-Lei n.º 189-C/81 teve como base o trazer para a sua essência de diploma uma só entidade o Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária, instituto capaz de poder gerir os negócios do património das propriedades nacionalizadas e expropriadas. É aqui que reside a diferença.

V. Ex.^a há pouco queixou-se que, face aos requerimentos apresentados, não tinha obtido qualquer resposta. Sr. Deputado Lopes Cardoso, V. Ex.^a não obteve qualquer resposta porque todos esses elementos estão dispersos por vários organismos que agora, com o Decreto-Lei n.º 189-C/81, se procura concentrar. É evidente que temos que defender o património florestal, temos que fazer acções de fomento. Concordo que parte do quantitativo da cortiça vá, tal como outras essências florestais, para um fundo especial, isto é, para o Fundo de Fomento Florestal, para se fazer a arborização da zona do País que não tem condições para a produção de produtos agrícolas.

Sr. Deputado Lopes Cardoso, gostaria que me explicasse as razões que levaram à série de diplomas apresentados até ao Decreto-Lei n.º 98/80, diplomas esses que fizeram parte do Governo de V. Ex.^a Salvo erro, o Decreto-Lei n.º 409-B/75 é do tempo em que V. Ex.^a era Ministro da Agricultura. O Decreto-Lei n.º 260/77, assim como o Decreto-Lei n.º 371/77, é do tempo em que o Sr. Deputado António Campos era Secretário de Estado.

Gostaria, pois, que me desse uma explicação.

O Sr. Presidente: — Estamos a ultrapassar o tempo regimental. No entanto, penso que não haverá inconveniente em dar a palavra ao Sr. Deputado Lopes Cardoso para responder, se assim o desejar.

Faça favor, Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Deputado Mário Lopes, o Decreto-Lei n.º 409-B/75 não é do tempo em que eu era ministro. O único decreto-lei

que me foi apresentado quando eu era ministro, foi exactamente aquele que V. Ex.^a não referiu, ou seja, o Decreto-Lei n.º 521/76.

No entanto, tenho a dizer-lhe que o Decreto-Lei n.º 409-B/75 tem uma natureza completamente diferente. Pode ser discutida mas não pode ser misturada.

Quanto ao Decreto-Lei n.º 189-C/81, ele não se limita a alterar o regime de comercialização. Dentro da mesma filosofia que denunciei de estatização do sector nacionalizado, ele deixa, por exemplo, de cominar os proprietários privados da necessidade, para fins estatísticos, de fornecerem os mesmos dados que as unidades colectivas de produção são obrigadas a fornecer, coisa que no Decreto-Lei n.º 98/80 — diploma de um governo AD — era mantido.

Quanto à questão que colocou, Sr. Deputado Mário Lopes, se ao fim de todo este tempo — e devo dizer-lhe que os diplomas anteriores que alteraram o regime de comercialização são de governos da responsabilidade da sua maioria — o Instituto de Produção Florestal não sabe quais são as dívidas, e se as direcções regionais não são capazes de fornecer a contabilização dos montantes que receberam ao abrigo desta legislação para fins de estruturação fundiária, então onde é que estamos?

Isto não tem nada a ver com a existência ou não da tal comissão de que falou; isto tem a ver com uma total incompetência dos sucessivos governos ou com o desejo de não tornarem público aquilo que, se calhar, eles têm consciência que é melhor manter escondido.

O Sr. Joaquim Miranda (POP): — É isso mesmo!

O Orador: — Como não os considero tão incompetentes como isso, creio que o que o Governo tem é vergonha de mostrar aquilo que realmente se passou.

Aplausos da UEDS e do PS.

Nós vivemos num tal regime de arbitrio que, embora o que vou dizer não tenha aparentemente nada a ver com o que se passa, é altamente significativo do arbitrio que continua instalado no Ministério da Agricultura, nomeadamente em matéria de reestruturação agrária.

Os serviços do Ministério da Agricultura permitem-se enviar a uma UCP um ofício nestes termos: «Chama-se a atenção dessa UCP que não lhe é permitido vender, sobre qualquer pretexto, nenhuma espécie de gado, nem maquinaria e alfaias agrícolas, sendo considerados, como fiéis depositários daqueles bens, os membros da comissão directiva: os senhores fulanos de tal».

Para além de todo o arbitrio que vemos, há a penhora feita por um senhor, que nem sabemos quem é, porque é assinado com um rabisco perfeitamente ilegível.

É isto o que se passa em matéria de reestruturação agrária e de Reforma Agrária em geral e, muito particularmente, também no caso da cortiça.

Vozes da UEDS, do PS e do PCP: — Muito bem!

Vozes do PCP: — É uma vergonha!

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos a ultrapassar o tempo regimental. Penso que devemos interromper os nossos trabalhos.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Presidente, como tenho algumas observações a fazer em relação à intervenção do Sr. Deputado Lopes Cardoso, gostaria de ficar inscrito para a próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Ficará inscrito, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento, que foi admitido, subscrito pelo Sr. Deputado Manuel Tílmán e por todos os partidos com representação parlamentar, para a construção de uma comissão eventual para acompanhamento da situação em Timor Leste, que, para tramitação prevista no Regimento, será objecto de análise na próxima Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Entraram igualmente na Mesa, e foram admitidos, os projectos de lei n.º 321/II, relativo à criação do Município de Canas de Senhorim, apresentado pelo Sr. Deputado Alberto Henriques Coimbra e outros, do CDS, que baixou à 16.ª Comissão; 322/II, sobre a criação de um novo município na área geográfica das freguesias de Agualva/Cacém, Belas, Almargem do Bispo e Queluz, apresentado pelo Sr.^a Deputada Zita Seabra e outros, do PCP, que baixou à 16.ª Comissão; e 323/II, sobre a Lei da Caça, apresentado pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso e outros, da UEDS, que baixou à 11.ª Comissão.

A próxima sessão terá lugar terça-feira, dia 30, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia: na primeira parte a eleição de um representante do Partido Socialista no CNAEBA, a eleição dos representantes dos vários grupos parlamentares na Comissão de Apreciação dos Actos do Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas e a apresentação do projecto de resolução, apresentado pelo PS, sobre a criação de uma comissão eventual sobre as condições de funcionamento da Assembleia da República; na segunda parte, a continuação da discussão e votação da ratificação n.º 92/II.

A pedido do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a sessão terminará às 18 horas e 30 minutos, não havendo o intervalo habitual.

Está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 10 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Roque Bissaia Barreto.

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Francisco de Sousa Tavares.

José Assunção Marques.

José Leite Machado.

Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Maria Helena do Rego Salema Roseta.

Mário Ferreira Bastos Raposo.

Partido Socialista (PS)

Fernando Torres Marinho.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João Lopes Porto.
 Luís António Teixeira Coutinho.
 Maria Tabita L. T. Mendes Soares.
 Paulo Oliveira Ascenção.
 Rui Eduardo Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Manuel Silva Ribeiro de Almeida.
 Vital Martins Moreira.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Abreu Dias.
 Bernardino da Costa Pereira.
 Fernando José da Costa.
 Fernando José F. Fleming de Oliveira.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 José Augusto Ferreira de Campos.
 José Luís Figueiredo Lopes.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
 Manuel da Costa Andrade.
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Natália de Oliveira Correia.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

António de Almeida Santos.
 António Emílio Teixeira Lopes.

António Fernandes da Fonseca.

António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Armando dos Santos Lopes.
 Carlos Manuel N. Costa Candal.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 Joaquim Sousa Gomes Carnéiro.
 José Luís Amaral Nunes.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Leonel Sousa Fadigas.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Mário Alberto Lopes Soares.
 Rui Fernando Pereira Mateus.

Centro Democrático Social (CDS)

Alberto Henriques Coimbra.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 Carlos Alberto Rosa.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 José Augusto Gama.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.
 Luisa Maria Freire Vaz Raposo.
 Mário Gaioso Henriques.
 Narana Sinai Coissoró.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE — *Cacilda Nordeste — Noémia Malheiro.*